Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 184

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 13.

O *Paiz* e o *Diario*, jornal dirigido pelo sr. Victor Silveira e de que são redactores diversos ex-collaboradores do *Correio da Manhã*, inserem artigos editoriaes violentos contra o governo, por motivo da demissão de alguns funccionarios da secretaria de industria, viação e obras publicas.

Rio, 13.

Parece que os funccionarios da secretaria da industria, ultimamente demittidos, serão reintegrados nos cargos que occupavam.

Rio, 13.

O dr. Cesario Alvim resignou o cargo de director da companhia *Lloyd Brazileiro*.

O gerente da mesma companhia, engenheiro Van Erven, manifestou-se solidario com o dr. Alvim, acompanhando-o no seu pedido de demissão.

Rio, 13.

Hontem á noite em Petropolis realizou-se o lauto banquete offerecido pelo ministro do Chile junto ao nosso governo, dr. Hevia Riquielme, aos officiaes da esquadrilha chilena.

Hoje o dia será consagrado pelos referidos officiaes á retribuição de visitas de caracter puramente naval.

Amanhã o capitão de mar e guerra Nolasco Martinez, commandante do cruzador *Chacabuco* e toda a officialidade da esquadrilha serão apresentados pelo ministro do Chile ao dr. Campos Salles, presidente da Republica, que recebel-os-á em audiencia especial.

A' noite haverá faustosa recepção no bello edificio do Club Naval, realizando-se tambem na mesma occasião a inauguração do retrato do almirante Jorge Montt.

Rio, 13.

Ficando provadas as accusações feitas pela *Tribuna* á administração da Escola Quinze de Novembro, será demittido o seu director, conego Amador Bueno de Barros.

Rio, 13.

No Arsenal de Marinha será collocada amanhã a ultima taboa do brigue *Recife*.

Rio, 13.

Reverteu ao serviço activo da armada o 1.º tenente Gentil Augusto de Paiva.

Rio, 13.

O dr. Hevia Riquielme, ministro plenipotenciario do Chile, acompanhado dos officiaes chilenos, visitou hoje todas as redacções dos jornaes, que lhes fizeram affectuosa recepção.

— Continuam os preparativos para a recepção e o luxuoso baile, que o Club Naval vae offerecer amanhã á officialidade da esquadrilha chilena.

E' geral o enthusiasmo.

Rio, 13.

Será apresentado á consideração da Camara dos Deputados um projecto isentando do imposto sobre as etapas os officiaes de terra e mar.

Rio, 13.

Na sessão de hoje do Senado foi encerrada a terceira discussão do projecto, que abre um credito de cincoenta contos de réis para auxilio ao illustre pintor brazileiro Victor Meirelles.

Rio, 13.

Na sessão de hoje da Camara, foi encerrada a discussão do requerimento de informações ao governo, apresentado pelo sr. Bricio Filho, deputado por Pernambuco, sobre o arrendamento da estrada de ferro Minas e Rio.

— O sr. Bueno de Andrada, deputado por S. Paulo, apresentou e fundamentou um requerimento de informações ao governo sobre o accôrdo a ser feito com a Bolivia contra os interesses do Amazonas.

Falaram sobre o requerimento o seu auctor e os srs. Paula Ramos, representante de Santa-Catharina e Seabra, *leader* e deputado pela Bahia.

O sr. Bricio Filho, discursando sobre o assumpto, extranhou amargamente que o governo não tenha ligado importancia ao pedido da Camara, feito em sessão secreta ha cerca de tres mezes, dos documentos mais importantes existentes sobre o caso do Acre.

— O sr. Esmeraldino Bandeira, deputado por Pernambuco, apresentou um projecto, concedendo um premio de cem contos de réis ao dr. Clovis Bevilaqua, lente cathedratico da Faculdade de Direito d'ahi e auctor do *Projecto do Codigo Civil Brazileiro*.

S. Paulo, 13.

Acaba de ser assassinado em Ribeirãozinho o coronel Dionysio Benevides, chefe de numerosa familia.

O facto tem causado viva consternação.

Bello-Horizonte, 13.

Os medicos assistentes do dr. Silviano Brandão diagnosticaram que o vice-presidente eleito da Republica está soffrendo de pleuriz.

EXTERIOR

Londres, 13.

O rei Eduardo VII passou revista ás tropas das guarnições da India.

O principe de Galles distribuiu medalhas de merito aos officiaes e soldados, que se salientam pela sua competencia, hombridade e heroismo.

Pariz, 13.

Em todos os circulos nota-se grande anciedade pela publicação do novo livro do grande romancista Emilio Zola, intitulado *La Vérité*.

O romance tem como thema a celebre questão do capitão Dreyfus.

Consta aqui que a *Nacion*, jornal importante de Buenos-Ayres, adquiriu por preço elevado o direito de reproducção em toda a America do Sul da nova obra do glorioso francez Entretanto sei que *L'Aurore*, o orgão de Ernesto Vaughan, pagou setenta mil francos para publicar em primeira mão *La Vérité*.

Posso assegurar que o novo romance apparecerá aqui, na mesma época que em Londres, em Nova-York, em Buenos-Ayres, bem como no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro.

Berlim, 13.

O imperador Guilherme da Allemanha assistiu ao lançamento ao mar do grande transatlantico *Kaiserwilhelm*, da importante companhia *Hamburg America Linie*.

Berlim, 13.

Continuam os commentarios sobre a paixão do principe Frederico Guilherme da Allemanha, que tanto escandalo tem suscitado nas altas rodas.

A senhora, que inspirou o violento amor ao principe, nasceu nos Estados-Unidos da America do Norte e chama-se miss Gladys Hencon.

Bruxellas, 13.

O sr. Paulo Kruger, ex-presidente do Transvaal, acha-se conformado com a annexação do Transvaal á Inglaterra.

O venerando boer não manifesta desanimo ante a nova situação de sua patria.

Roma, 13.

O governo italiano não concederá a reducção nas tarifas do café.

Barcelona, 13.

Nota-se grande agitação e desusado movimento nos circulos operarios desta cidade.

Buenos-Ayres, 13.

Falleceu a grande millionaria, mme. Adela Lena.

A extincta era muito considerada nos circulos da alta sociedade desta capital.

Santiago, 13.

Renunciou o seu cargo o ministro da fazenda.

E' provavel que o sr. Augustin Eduardo seja o seu substituto.

Lima, 13.

Por effeito da lucta entre os civilistas e os democratas, em sessão de hontem, a Camara dos Deputados votou uã moção contra o gabinete ultimamente organizado.

A sessão foi tempestuosa e a moção foi approvada por 59 votos contra 41.

UMA SURPRESA POR DIA

Vejamos se do fundo das aguas turvas, em que se metteram alguns dos melhores espiritos do Rio, ou de dentro da lama fossada pelos grammaticos cá da terra, será possivel extrahir alguma perola, com a qual possamos surprehender nossos leitores.

O sr. Ruy Barbosa entende que, um povo que lucta pela existencia lucta ao mesmo tempo por sua lingua. «Si por ventura, diz o ponderado escriptor, cujo tacto litterario é tão justo, somos uma familia humana condemnada a perder a individualidade, a ser devorada pelas nações civilisadoras, quero estar entre as ultimas a não se desconvencerem, nesta terra, de que uma raça cujo espirito não defende o seu solo e o seu idioma, entrega a alma ao estrangeiro, antes de ser por elle absorvido.»

Por sua vez lembra o sr. José Verissimo que um de seus amigos escrevendo de Portugal, nota que a superioridade da litteratura portugueza sobre a brasileira está em que a primeira trabalha sobre uma lingua feita, classica, pura, emquanto nós luctamos com uma lingua, que está a formar-se, e em cuja fusão entram diversos elementos physiographicos e ethnicos.

Faltam-nos tempo e gosto para discutirmos questões grammaticaes; mas é convicção nossa que a correcção grammatical de uma phrase de[...]nde de sua intelligibilidade. Assim, o qu[...] não é geralmente intelligivel é contrario á grammatica, e por conseguinte ao desenvolvimento social, porque este se baseia principalmente sobre a transmissão do pensamento e o fim da grammatica não é outro senão transmittir mais facilmente, por meio da palavra oral ou escripta, o pensamento humano.

O rei Eduardo VII é de nossa opinião, e considera meio indispensavel da evolução do imperialismo britannico a correcção grammatical da lingua ingleza, e seu primeiro ministro Lord Balfour está profundamente persuadido de que a decadencia da grammatica ingleza importaria a decadencia industrial, commercial e social dos filhos da Grã-Bretanha.

A' vista do exposto se póde dizer que o imperialismo de Eduardo VII, além de commercial, industrial, militar, é sobretudo *grammatical*.

Imagine-se como Eduardo VII vai sentir-se incommodado, como o aborrecimento. a raiva, o furor e o desespero vão invadir-lhe a alma ao lêr aquelle telegramma em inglez:

I thank you sincerily for your **kind**.—*King Edward.*

Dizem que Lord Balfour considera *casus belli*, e que S. M. Graciosissima pretende reclamar a s. exc. o sr. Campos Salles a appendicite **ness** que os ratos furtaram, acreditando que era o umbigo do rei.

RUA DAS AMARGURAS

II

Victor Hugo disse n'uma hora solemne: « Tudo no continente se inclinava diante de Napoleão Bonaparte, tudo, excepto seis poetas que em meio do universo ajoelhados permaneciam de pé ».
(Da *Folha do Povo*)

Perfeitamente cabida
A citação Hugoana:
Cousa assim tão parecida,
Só *jinella cum ventana.*

Poetas ajoelhados,
No meio do universo prosternados,
Estão de pé,
Segundo Hugo:
Ora vejamos os corollarios,
Consequencias, reciprocas, os varios
Resultados que tira a bôa-fé
Do principio que o vate formulou:

Si ajoelhados poetas
De pé estão,
As cousas que forem pretas
Brancas são.

Exemplo de que me ufano:
— Feliciano —

Se um poeta ajoelhado
De pé está,
Mastodante avantajado
Vale um *gambá*.

Exemplozinho flammante:
— Phaelante —

Subindo á ultima verga
Do mastro das conclusões,
Quem só por um olho enxerga
Não é *Camões*.

Exemplo que é bem cabido:
— O Soido —

Finalmente, si em meio do universo,
Embora ajoelhados,
Estão de pé seis vates,
Não pode entrar no ról dos disparates
O conceito que d'esse é quasi o inverso:
— Os tres da *Folha do Povo*
Mesmo aprumados,
Firmes nos grandes, solidos pés
Segundo o modelo novo,
Sabio e profundo
De as idéas externar,
Estão *no meio do mundo*
Todos tres
De *perninhas* para o ar.—

LULU' SENNA.

CURA PELA ALEGRIA

Registramos hoje mais um caso de *cura pela alegria*, conforme se verifica do seguinte telegramma:

Cadete Babá

Não morri agora conforme vosso telegramma de hontem, só morrerei na hora. Estive doente de melancolia, mas já estou bom, graças á alegria, que me causou o telegramma de Eduardo VII a todos vós dirigido:

Ligere et non intelligere est burrigere.

General Teixeira Junior.

Podemos accrescentar que este telegramma, levado ao dr. Carlos Alberto para decifrar, o illustre engenheiro escreveu: *Tota provincia, toto foro, tota urbe vagantur.*

Coisas do dia

Nos registros da imprensa pernambucana foi ante-hontem inscripto mais um novo jornal, como o nome de uma creança nascida—a FOLHA DO POVO.

O *Club Popular* póde realmente gabar-se da sua obra.

Em poucas horas, elle deliberou executar a arrojada empresa e em menos tempo ainda o *Atelier Miranda* limpou-se das pulgas que lhe havia deixado o seu anterior inquilino.

Está, pois, installada a FOLHA, *posto de honra para todos os de bôa vontade.*

De bôa vontade, como de bôas intenções, no entretanto, pensa muita gente que o inferno vive cheio.

A apresentação do novo combatente, é lastimavel dizel-o, está muito aquem da nomeada do seu natural inspirador; o [...]gramma, que se reduz apenas *á* seu p[...]*nte opposição ao governo do mais intransige*[...] *Estado*, de certo não teve [...] sequer ligeiros contornos da mão do mestre.

O artigo é um tremendo desastre.

Suppondo *moribunda a situação politica de Pernambuco*, a FOLHA vem corvejar o seu *desgraçado espolio!*

Não se póde ter mais escandalosa franqueza!

E' verdade que dessa mesma franqueza é novo attestado a confissão sincera de que, *sendo o mais caro aos jornaes o serviço dos telegrammas, a* FOLHA *excluirá sem contemplações o desnecessario e o superfluo pelo telegrapho.*

Depois de *occupar o posto que lhe cabe*, a FOLHA desenterra logo Victor Hugo, para calumnial-o e expôl-o ao espanto dos litteratos.

Pobre Hugo! Elle, que nasceu ao levantar do seculo e morreu quando este, exhausto, despedia os ultimos bruxoleios, elle que encheu esse seculo com o seu excepcional talento, que lhe deu quasi o seu nome, elle, o velho exilado de Jersey, o autor das mais prodigiosas epopéas, vê-se hoje ainda importunado no Pantheon das suas glorias para acobertar uma desenxabida figura de carnavalesca rhetorica!

Quem disse á FOLHA que o vibrante autor dos *Chatiments, numa hora solemne*, exclamára que, *no continente, tudo se inclinava diante de Napoleão Bonaparte, tudo, excepto seis poetas que em meio do universo* AJOELHADOS PERMANECIAM DE PÉ?

No meio do mundo, realmente, permanecem, ajoelhados de pé, seis poetas, mas esses seis nephelibatas não os viu Victor Hugo e sómente delles dará noticia a FOLHA DO POVO.

Magros e famintos, ante *as duas duzias que conseguem rilhar o osso das concessões*, elles mantêm *guarda ás tradições do sacrario, fazendo a todo o transe a poesia do proprio renome.*

Já não é pequena distracção fazer versos para disfarçar o desejo de tambem rilhar um osso...

E nessa contemplativa tarefa, elles, os seis poetas certamente, lembram-se de que *uma força poderia detel-os* e era *si os adversarios alijassem sinceramente a carga.*

Mas, ao contrario disto, os homens continuam *teúda e manteúdamente, presos ao dever de* FALLAR *em nome dos espoliados*, como *si fossem um triste rebanho* SILENCIOSO, *entregue ao interesse deshumano de mercadores crueis que lhe arrancassem pedaços de carne a pretexto de tosquia!*

Effectivamente a coisa é de arripiar cabellos e sómente *os mosqueteiros de Alexandre Dumas, isto é, o cavalheiroso d'Artagnan, o calmo Aramis, o fidalgo Athos e o musculoso Porthos*, poderão resistir, impassiveis.

O quadro é diabolico:

Seis poetas, ajoelhados de pé, fazem poesia, fallando como tristes carneiros silenciosos, de quem mercadores crueis arrancam pedaços de carne!

Isso faz-nos lembrar *o ancião joven, sentado em pé numa pedra de pao, fallando calado...*

Não, a coisa é mesmo esquisita e sobrenatural, e assim os adversarios da FOLHA, ella diz bem, *não poderão offerecer-lhe combate sério.*

Ella ficará á *espera da refrega, certa de que o punhal vibrado de sorpresa resvalará no arnez de sua honra de cavalheira.*

Mesmo *nos limites da decencia* luctar com os mal assombrados!

Toma figa...

DE JOELHOS EM PÉ

(Da FOLHA DO POVO)

— Viste o Domingos Magarinos?

— Não...

— Pois já foi calungraphado tres vezes.

— Simplicio, em que o talento jornalistico de Babá se parece com um thermometro?

— E' que muitas vezes está abaixo de zero.

Gôsto dos artigos de fundo da *Provincia*, dizia hontem o Phaelante, quando não estão vasios, guardam rostos mortaes.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. dr. governador do Estado, por portaria de 12 do corrente nomeou Antonio Francisco Diniz Barretto, para exercer o cargo de 1.º supplente do juiz municipal de Serinhaem, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal.

O exm. sr. dr. governador do Estado, por portaria de hontem, nomeou os seguintes supplentes de juizes municipaes:

Olinda

1.º Tenente-coronel Custodio José da Silva Pessôa.
2.º Coronel João Joaquim de Mello.
3.º Edmundo de Assis Rocha.

Palmares

1.º José Miguel de Souza.
2.º João Manoel do Rego Barros.
3.º Fabio Silva.

Aos nomeados s. exc. marcou o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

DIA ESCOLAR

Faculdade de Direito

Em homenagem á data de 11 de agosto, o alumno do 1.º anno da Faculdade de Direito, sr. Gaspar Uchôa, escreveu o seguinte soneto, que gostosamente publicamos:

« Quebre-se esta harpa de oiro ao meio e o cante em meio
Pare!! Corda de bronzo outras notas desfira...
Ao solemne rumor da festa quasi expira
A minha voz. E tremo, e vacillo, e receio...

Canto! Procuro um som mais forte. E' em vão! Tacteio...
Cega-me o sol que vem do alto céo de saphira:
Da Historia, sol sem par, sol que cega e que inspira
Por a luz que verteu de minh'alma no seio!

Jovens filhos da Patria! Esculpamos no bronze
Não no oiro — não! o sim no peito — o facto, ao brilho
Da Sciencia — a Arte do Bem, do Justo e da Razão!

E o que dizem de caro as tres palavras — Onze
De agosto — não repete o verso que esmerilho,
— Verso que é do meu genio a pallida expressão! »

Recife, 1902.

GASPAR UCHÔA.

Recebemos a seguinte honrosa carta do sr. Alfredo Gonçalves da Costa Lima, esforçado presidente da commissão promotora dos festejos, que se realizaram na Faculdade de Direito, em homenagem á data de 11 de agosto:

« Em nome da commissão promotora da festa commemorativa ao *11 de Agosto*, gloriosa data da fundação dos cursos juridicos em a nossa cara patria, da qual, se bem que immerecidamente coube-me a presidencia (distincção que penhorou-me, jamais esquecendo a consideração dos collegas), cumpro o grato dever de apresentar-vos os nossos mais sinceros agradecimentos pela maneira fidalga com que nos acolhestes e distinguistes, já inserindo nas columnas do illustrado orgão de que sois tão dignos representantes o programma da nossa festa, já descrevendo-a e sempre com honrosas referencias á briosa e incansavel mocidade do actual 1.º anno do curso juridico, que incontestavelmente procura se erguer as velhas tradições academicas, despertando emfim as fibras dos enthusiasmos de nossa faculdade, dando-vos, assim, um publico testemunho de nossa immorredoura gratidão.

Aproveitando a opportunidade, peço-vos ainda que torneis extensivo o nosso reconhecimento a todas as associações que se fizeram representar; aos exms. srs. general commandante do districto, conselheiro governador do Estado, consul da Italia, srs. coronel commandante da brigada policial, capitão commandante da companhia de Bombeiros, corpo discente da Escola de Engenharia e do Gymnasio Pernambucano, bem assim os nossos collegas representantes do 2.º 3.º e 5.º anno.

Aos nossos queridos mestres, notadamente o illustrado dr. Laurindo Leão que, accedendo bondosamente ao nosso convite, assumiu a presidencia da sessão solemne, illuminando-a com a sua presença, hypothecamos a nossa gratidão.

A todos emfim que concorreram para o maior realce da festa em honra á data que passou consagramos eterno reconhecimento.

Aqui, cumpre-nos lembrar os nomes dos nossos distinctos collegas Eusebio de Souza, José Philemon d'Albuquerque, Osvaldo de Almeida e Felippe Morcourt membros da commissão de ornamentação, cuja constancia e dedicação no desempenho da difficil tarefa de que foram incumbidos, tornam-nos dignos de todo elogio.

Saudações.

Recife, 13 de agosto de 1902.

MAR

O vapor **S. Salvador**, da Companhia *Lloyd*, sahiu ante-hontem ás 5 horas da tarde do Rio de Janeiro e no nosso porto deverá chegar a 18 do corrente.

O paquete **Thames** passou hontem ás 8 horas da manhã em Fernando de Noronha, e chegará hoje pela manhã ao nosso porto, seguindo sem demora para o sul da Republica.

MESAS ELEITORAES

Para tratar de formações de mesas eleitoraes reune-se hoje, á 1 hora da tarde, o concelho municipal do Recife.

MISERICORDIA

Santa Casa

Por ser amanhã o dia consagrado á Padroeira da Santa Casa de Misericordia, terá logar a solemnidade religiosa anniversaria que a respectiva Junta Administrativa costuma celebrar em honra da mesma Padroeira, e que constará de missa cantada e sermão pelo revdm. dr. Amorim, devendo começar o acto ás 10 horas e sendo a musica do côro executada pelas educandas da Casa dos Expostos.

Agradecemos o attencioso convite que para essa solemnidade nos enviou o venerando provedor.

ELIXIR INDIANO

O sr. Antonio Cavalcante, proprietario da *Pharmacia Popular*, em Palmares, nos offereceu hontem amostras desse preparado seu, formula do dr. Ismael Gouveia e applicado para as molestias do estomago.

Agradecidos.

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

Esta sociedade, cuja séde é estabelecida na Capital Federal, acaba de dirigir á Associação Commercial Agricola o telegramma seguinte, em que dá noticia da nomeação de uma commissão executiva, afim de estudar os meios necessarios para regularisação das medidas ultimamente adoptadas na conferencia assucareira da Bahia:

«Rio, 9. *Associação Commercial e Agricola.*—Recife.

Sociedade Nacional Agricultura no empenho de promover realização medidas adoptadas conferencia assucareira Bahia nomeou seguinte commissão executiva para estudar meios consecução desideratum: Drs. Ignacio Tosta, Silva Mariz, Antonio Fialho, Christino Cruz, Manoel Victorino, Cornelio da Fonseca, Wenceslau Bello, Augusto Ramos, Sergio Carvalho, Emmanuel Couret, Baptista Castro, Aristides Caire. Commissão tem realizado constantes sessões, trabalhando com perseverança extremada e dedicação causa industria assucareira. Saudações. *Antonio Fialho*, presidente Sociedade Nacional Agricultura.»

DIARIO MILITAR

Havendo o sr. marechal chefe do estado maior do exercito, em telegramma de 8 do corrente, pedido informações sobre o facto de lhe constar existir no 14.º de infanteria um alferes que, sem permissão da autoridade competente, exerce extensivamente no fôro desta capital a profissão da advocacia, declarou o quartel general que o mesmo sr. marechal, em telegramma de hontem datado, respondeu declarando achar-se satisfeito com as informações que, sobre o assumpto, lhe déra, tambem por telegramma, o commando do districto; ficando, por este motivo, suspensos os trabalhos do inquerito de que se achava encarregado o capitão Messias Ludgero de Oliveira Valladão.

Apresentou-se hontem ao quartel general, por ter de seguir no 1.º paquete, para o estado do Maranhão, afim de recolher-se ao seu batalhão, o alferes do 5.º de infanteria José Borges.

Deve comparecer ao quartel general afim de de tratar de assumptos de seu interesse o ex 1.º cadete do 4.º batalhão de voluntarios da Patria Eduardo Freire de Albuquerque Pedrosa.

Para servir de escrivão no inquerito policial militar de que se acha encarregado o tenente Rodolpho Barretto da Fontoura, foi por este official indicado o alferes do 7.º de infanteria addido ao 2.º da mesma arma, Propercio de Castro e Silva, indicação esta que foi approvada pelo commando do districto.

Ao commando do districto foram entregues hontem os autos do inquerito policial militar de que se achava encarregado o alferes do 2.º de infanteria Antonio Joaquim Ferreira.

Por haver concluido a dispensa do serviço, em cujo goso se achava, apresentou-se hontem ao quartel general o soldado do 14.º de infanteria Francisco da Cruz Azevedo.

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Francisco Baptista Torres de Mello.

Dia ao quartel general o amanuense Vicente de Paula Barbosa.

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o 2.º as faxinas para o quartel general e o 34.º a escolta para o Forte do Buraco.

Uniforme n. 4.º

Movimento Policial

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea foi preso hontem e recolhido á Casa de Detenção, como gatuno, o individuo de nome José Soares da Silva.

Em 1 do corrente mez, o dr. chefe de policia remetteu ao dr. 2.º promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal do 1.º districto, as diligencias policias procedidas contra Amancio José dos Santos e Pedro Ferreira dos Santos, vulgo *Lobis-homem*, autor dos ferimentos de que foi victima a praça do 1.º batalhão de policia, Manoel José de Brito.

A' Casa de Detenção foram hontem recolhidos por ordem do activo sr. subdelegado de Santo Antonio, Eulalio Antonio da Paz, Joaquim Miguel, Manoel Ignacio dos Santos e Antonio Luiz do Nascimento por terem travado lucta, ás 4 horas da tarde, no pateo do Paraizo.

A' ordem do dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital foi presa hontem e recolhida á Casa de Detenção, por offensas á moral publica, a mulher de nome Romana Maria de Souza.

A 7 do corrente, em terras do «Engenho Novo», do districto de Muribeca, municipio de Jaboatão, Manoel Rozendo e José da Silva luctaram, terminando a lucta por desfechar Manoel Rozendo um tiro de espingarda em José da Silva.

A policia procede na fórma da lei.

O dr. João Lopes de Albuquerque, em 7 do corrente mez, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Amaragy.

Ante-hontem, em terras do engenho «S. Matheus», do municipio da Escada, Felix Cabral assassinou, a facadas, a Fortunata da Conceição, evadindo-se em seguida.

O delegado do districto procede de accôrdo com a lei.

O cidadão João Rufino da Fonseca, assumiu em 2 do corrente o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Ingaseira, na qualidade de 1.º supplente.

O dr. delegado do 2.º districto da Bôa-Vista remetteu hontem ao dr. Gonçalves Mello, chefe de policia. as diligencias procedidas contra o individuo de nome José Francisco da Silva, autor dos ferimentos que soffreu Rodolpho Pereira da Silva, no dia 3 do corrente mez, no logar «Estrada do Pântano», 3.º districto da Graça.

O vendedor de roletes, Estevão Francisco Rodrigues de Lima, empregado em uma casa á rua Visconde de Pelotas, entendeu ante-hontem que não lhe convinha mais continuar naquella vida.

Para tratar, porém, de conseguir nova arrumação, entendeu que devia *abalar* com o taboleiro, roletes e 4$100.

Não estando por isto o patrão de Estevão, reclamou providencias do subdelegado, sr. capitão Agnello, e tão acertadas foram ellas que o rapaz foi preso e recolhido á cadeia.

O activo sr. subdelegado da Bôa-Vista, capitão Agnello, prendeu hontem, na rua da Intendencia, o menor de nome José Paulino Figueiredo da Silva que, em companhia de outros menores, jogavam o *Caipira* e o *Batedor*, a dinheiro.

José Paulino, por ser o dono do jogo, entendeu que devia ser o ultimo a fugir. Valeu-lhe isto ser o unico preso.

Em 30 de julho proximo findo, o dr. chefe de policia enviou ao dr. primeiro promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal do terceiro districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Antonio Soares dos Santos, autor dos ferimentos praticados em Anna Maria da Conceição.

Brigada Policial

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição, o capitão do 1.º batalhão, Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o 2.º sargento amanuense Joviniano José dos Santos.

Uniforme n. 4.

DETALHE DE HONTEM

De conformidade com a autorização do exm. sr. conselheiro governador do Estado, contida em officio n. 531, de 12 do corrente, fôram concedidos ao 2.º sargento do 2.º batalhão, Miguel Ferreira Gonçalves Carneiro, 30 dias de licença com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para tratamento de sua saúde, á vista do resultado da inspecção a que foi submettido.

Apresentou-se hontem, por conclusão de dispensa do serviço, o tenente do 2.º batalhão, Joaquim Graciliano Mello e Silva.

Mandou-se destacar em Bôa-Vista o cabo de esquadra Manoel Ferreira da Silva; em o Brejo da Madre de Deus, o soldado Pedro Francisco da Silva; em Gravatá, o cabo de esquadra José Carlos da Costa e em Bezerros, o soldado Francisco José da Silva, sendo o primeiro do 1.º batalhão e os demais do 2.º.

Para depôr como testemunha em um processo crime, perante o juiz municipal do 5.º districto criminal, determinou-se ao 1.º batalhão que faça apresentar, hoje, ás 11 horas do dia, na sala das audiencias, o 2.º sargento Affonso Arthur de Figueirêdo Seabra.

Fôram excluidos do estado effectivo do 1.º batalhão, por soffrer de tuberculose pulmonar, comprovada em inspecção de saúde, a que foi submettido, o soldado José Lourenço da Silva; e do 2.º, a bem da disciplina, por ser de pessimo comportamento, o soldado Carlos Ernesto Frederico Deck.

FORO

Jury do Recife

Não havendo numero deixou de ser installada a 4.ª secção, sendo ainda sorteados os seguintes jurados:

José Chrisostomo de Albuquerque Pelagio.
Dr. Paulino Candido da Silva Jucá.
Carlos Cavalcante de Albuquerque.
Ludgero de Mattos Pereira Dutra.
Rodolpho Alberto da Silveira.
Pedro Luiz Cavalcante Pessôa.
Fabio de Albuquerque Gama.
Joaquim Domicio Leopold[...]
José Faustino Po[...] Ferreira.
Dr. Jo[...] Joaquim da Oliveira Fonseca.
Pedro Barbosa dos Santos.
Felippe Cavalcante de Araujo.
Eduardo Augusto de Oliveira.

Multados em 5$000 cada um dos jurados que deixaram de comparecer.

VIDA SOCIAL

Sob a presidencia do academico Dias Bandeira, secretariado pelos srs. Silveira Carvalho e Bernardo Porto, reuniu-se domingo ultimo o *Gremio Litterario Victoriano Palhares.*

Foram lidas e sem impugnação approvadas as actas de tres sessões anteriores.

O expediente constou de uma proposta, apresentando para socio effectivo o academico José de Barros Lima e de um convite da commissão promotora dos festejos de 11 de agosto para a sessão magna á realizar-se no salão de honra da Faculdade; sendo para este fim nomeada uma commissão composta dos srs. J. Pinheiro (orador), Paulo Salgado e Silveira Carvalho.

Estando presentes os socios acceitos Isaac Cerquinho e J. de Barros Lima, foram empossados e cumprimentados pelo sr. Nylo Camara, agradecendo ambos a saudação que lhes foi dirigida.

Aberta a ordem do dia retirou-se o consocio Dias Bandeira, passando a sessão a ser presidida pelo sr. Nylo Camara.

Procedeu-se á eleição para os cargos de presidente—vago pela renuncia do consocio Carvalho Barros—e de um membro da commissão auxiliar, sendo eleitos: para o primeiro, o sr. Antonio Soares e para o segundo o sr. Paulo Salgado.

Na palestra litteraria usaram da palavra os srs.: José de Barros Lima, recitando as suas quadras «Paginas soltas»; Adalberto Peregrino, Isaac Cerquinho e J. Pinheiro, os seus sonetos «Condessa», «E' noite» e «Sonhos», Nylo Camara, lendo a Chronica semanal, e por ultimo Isaac Cerquinho, falando sobre a Coroação de Eduardo VII.

Foi nomeado chronista o sr. Paulo Salgado.

A's 2 1/2 horas da tarde encerrou-se a sessão.

Sociedade Litteraria Guerra Junqueiro

No dia 9 do corrente essa associação empossou a sua nova directoria.

Passando-se á ordem do dia foram lidas e acceitas as seguintes propostas para socios effectivos: srs. Mario Figueira de Menezes e Francisco Orlando da Silva. O sr. José Estanislau propôz para jury historico o personagem Guerra Junqueiro. Acceita esta proposta pela casa, o sr. presidente convidou para assumir a cadeira de promotor o professor Diogenes Peña e para a de advogado o sr. Themistocles de Andrade.

Usou da palavra, por algum tempo, o sr. Theophilo Saldanha.

Encerrada a sessão o sr. presidente marcou o proximo domingo para nova reunião.

ALMA RELIGIOSA

Egreja de Christo no Recife

Realiza-se amanhã a festa do 10.º anniversario dessa associação religiosa.

O programma da reunião especial é o seguinte:

1—hhmno—2—oração pelo pastor—3—hymno—4—recitação de textos da Escriptura—5—hymno—6—orações pelos irmãos revdm. J. Borges e diacono Arthur Lindoro—7—relatorios dos secretario e thesoureiro—8—relatorio das commissões—9—exposição pelo pastor—10—hymno e apresentação de presentes para a construcção do templo—11—saudações das sociedades: auxiliadora de senhoras, joias de Christo, evangelizadora Baptista e seminario—12—hymno e collecta para a construcção do templo—13—consagração do irmão Jeronymo de Oliveira para o ministerio—14—aermão pelo revdm. Salomão L. Ginsburg—15—hymno e baptismo de canaidatos—16—mão fraternal e despodidas.

A reunião começará as 6 horas da tarde. A entrada é franca.

Realiza-se hoje na egreja do Rosario da Bôa-Vista, pelas 4 horas da tarde, a procissão de Nossa Senhora da Bôa-Morte, que percorrerá as seguintes ruas: Gervasio Pires, rua da Santa Cruz, S. Gonçalo, Cotovello, Barão de S. Borja, Velha, Matriz, Hospicio, Formosa, Aurora, Dr. Rosa e Silva, Aragão, Rosario, Conceição, a recolher-se.

Logo depois será cantada uma ladainha, e ficará em exposição a imagem da santa.

A musica do 2.º batalhão de policia acompanhará a procissão.

Festa de Nossa Senhora da Gloria

No dia 15 do corrente celebra o Recolhimento da Gloria a festa de sua excelsa padroeira, Nossa Senhora da Gloria, constando de missa rezada ás 7 1/2 horas da manhã, communhão geral, missa solemne ás 11 horas, cantada pelo revdm. padre José Ananias da Silva, e sermão pelo exm. monsenhor José de Oliveira Lopes.

A's 5 horas da tarde haverá *Te-Deum* sendo prégador o revdm. padre Ananias da Silva.

Matriz de Santo Antonio

Em preparação á festa, começa hoje ás 7 horas da manhã nesta matriz triduo do Sagrado Coração de Jesus, terminando com a benção do Santissimo Sacramento.

A festa, que terá logar no proximo domingo, será revestida de grande esplendor. Constará de missa rezada ás 7 horas, na qual será dada a communhão aos meninos que frequentam o cathecismo e ás demais pessoas que para este acto acharem-se devidamente preparadas.

A's 9 horas missa solemne, sendo celebrante o revdm. parocho da freguezia Francisco Silva, acolytado por dois sacerdotes, subindo por occasião do Evangelho á tribuna sagrada, o illustre orador sacro, revdm. dr. Manoel G. Soares de Amorim.

A orchestra, que será dirigida pelo maestro Santino Pinto, executará uma linda partitura.

A's 5 horas da tarde haverá *Te-Deum*, terminando com a benção do Santissimo Sacramento, que estará em exposição durante o dia.

Em todos os actos tocará uma banda de musica.

MUNICIPALIDADE

Na directoria de obras municipaes desta capital, acha-se aberta concurrencia publica para a construcção do muro e passeio do lado norte da rua Santos Moreira.

O concurrente, cuja proposta fôr preferida, prestará uma caução de quinhentos mil réis para garantia do cumprimento do contracto.

E' de esperar que sejam concluidas dentro de curto espaço de tempo as obras projectadas.

O exm. dr. Santos Moreira, zeloso prefeito da capital, mandará proceder nos dias 14 e 15 do corrente ás vistorias nos motores e caldeiras dos seguintes estabelecimentos: fundição e serraria a vapor de Wilson, Sons & C.ª, Limit[...], fabrica de sabão de L. Ferre[...]ra & C.ª, e fabrica de alcool de Pin[...]to Ferreira, em Afogados.

Ficam, pois, avisados os interessados, bem como as companhias de seguros aqui estabelecidas.

Juros de apolices

O thesouro do Estado paga os juros das apolices da divida publica a todos os possuidores que deixaram de receber, relativamente ao semestre de julho a dezembro do anno passado.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Distribuiu-se hontem o n. 54 do semanario humoristico e de caricaturos denominado *A Pimenta*.

PROSA SEM RIMA

— Então vamos ter sempre a *Folha do Povo*, orgão do Club dos Engraxadores?! Afinal *post tantos, tantosque labores* surgiu dos quartos escuros da exredacção do jornaléco vespertino!!

— Um arranjo de familia, meu amigo! Com o desapparecimento da *éra nova*, tivemos promoções no exercito inimigo. Passou o *pequeno* a ser éra nova e entrou na vaga do primeiro uma folha verdadeiramente popular, até mesmo no rotulo.

— Ainda não apanhei o primeiro numero! Quero lêr o sensacional artigo de apresentação. Ha de ser de arromba, se é verdade o que corre, quanto á autoria!...

— O Feliciano Gomes, como orador da casa e por estar mais intimamente ligado ao *povo*, no genuino sentido da palavra, mereceu a honra de dizer, por escripto, a primeira palavra.

— Está espalhado que será do homem das *duchas apistonadas* e que vem vasado nos moldes de um outro que elle escreveu, em tempos passados, quando falou *na lepra de uns lazarentos sabujos alugados e nos abulicos em quem a cura só se podia dar pela acção salutar das cellulas pensantes e etc. etc.*

— Havemos de saber quem é o pae da criança... Depois, o estylo é o homem, segundo disse Buffon. Elles mesmos espalharão por toda a parte *se a tanto os ajudar o engenho e arte.*

— Se fôr do orador da confraria, facil será conhecel-o. Vieira, em seus Sermões, tomo primeiro, diz que o estylo culto não é escuro, é negro, e negro boçal e muito cerrado.

— O melhor da festa é esperar por ella. O que te affirmo é que vamos ter muito assumpto para a nossa prosa. Praza aos Céos a recem-nascida tenha vida longa e não venha a morrer de fraqueza congenita! Quanto ao estylo do primeiro de fundo, já eu tenho opinião firmada e formada.

— E eu tambem. Se fôr *pastoril*, é do Antonio Estevão pela questão de burros; se fôr lyrico, é do Adelio, que é grande em allegorias, metaphoras e comparações; se fôr tragico, é do José Bezerra pela incandescente luz do alcool; se fôr comico, deve ser do nosso *bispo manqué*, o da *éra nova*, que sumiu-se para sempre; se fôr epico, desde que tratar-se de um trabalho em prosa poetica e harmoniosa, capaz de enriquecer e polir a lingua, só poderá ser do Barril de Pronomes.

— Não ha duvida que fizeste excellentes applicações dos melhores estylos. Incontestavelmente tens quéda para estudos anthropologicos.

— Agradeço o teu juizo. Com effeito, tenho estudo feito sobre os nossos homens politicos e sei bem o que elles valem. O Barboza Lima foi meu mestre...

Esperemos pela folha do povo do club IDEM e passemos adiante.

— Comecemos pelas grammatiquices do grande orgão. Sabes que não aguentaram os nossos *puxões de orelha*, que, confesso, foram exaggerados, e, agora, voltaram-se para outras secções do *Diario*. Mal sabem elles que a penna é uma só!... Leste os *Titulos de Noticias*, de ante-hontem? Como mestres que são, explicam o sentido de certas palavras e não levam nada pelo trabalho...

— Pois deviam levar, porque estão no seu papel *delles*. De graça, é que não se comprehende que estejam leccionando...

— Queres um exemplo de sabedoria humana? Não concordam os grammaticos que a secção dos—Desapparecidos—tenha applicação aos mortos. Para elles os desapparecidos, são vivos, naturalmente pelo grande amor que elles têm á memoria daquelle que serviu-lhes do mestre... Affirmam os lexicographos que desapparecidos são aquelles que deixaram de ser, de existir, mas elles entendem a cousa por outra forma...

— Mas, voltando á vacca fria, em que mundo, em que *estrella* metteu-se a tal folha popular do club do povo, que, até agora 3 horas da tarde não appareceu?!

Teria havido algum empastellamento? A *Marinoni*, que é velha teria quebrado o *leme*?

— Por ora, não ha motivo para desconfiar de algum parto difficil.

A folha é vespertina. Pode sahir, sem afastar-se das bôas regras, até que appareça o planeta Venus, já posto o sol. O que é vespertino, ou vespero? Se não sabes, vae ao mestre de... grammatica e elle não se recusará a fazer-te uma prelecção sobre o assumpto.

Elle é mestre de... tudo e abriu um curso gratuito, lá mesmo nos fundos da redacção.

— Não leste o annuncio?

— Sei de tudo, mas eu estou ancioso pelo apparecimento do novo orgão. Quero vêr se está na altura da subscripção aberta... Uns deram cinco mil reis, outros dez, outros quinze e eu desejo vêr se o sermão vale o dinheiro arrecadado. Sei de um contribuinte que viu-se obrigado a vender ao *belchior* do Espirito Santo quatro obras bôas para não fazer feio. Ou dava o cobre, ou... não tinha a patente de guarda nacional.

— Quem te contou tanta cousa?! Tu ès um furão de primeira ordem!

— Então, pensas que eu não tenho policia secreta?!

Havia de ser *engraçado*, no tempo em que elles estão nas *bôas graças*, como diz o *elephante*, (*vide* o retrato do mesmo pelo Lulú Senna) que eu não estivesse habilitado a dar certas informações reservadas!

Eu tambem sou filho de Deus e fico sabendo que Nossa Senhora é minha madrinha.

— E's um homem feliz! *A proposito*, leste no grande orgão de ante-hontem as « Cousas de Casa » e no pequeno do mesmo dia a « Politica de Pernambuco?» As primeiras transcrevem as « Indiscreções da Platéa de S. Paulo» e a segunda » os Bastidores do Paiz » ?

— Li tudo e gostei muito. São os boatos, que vêm de lá.

Aqui, já não ha mais quem os fabrique.

— Em um dos *orgãos* de lá vem ainda a historia eterna da guarda nacional, historia antiga, como chamaram uns; materia velha, como eu chamarei.

Pois bem; sobre o caso, eu conversarei comtigo amanhã. Preciso ir á esquina do Banco das Classes. Adeus.

Vae logo pedindo a Deus em tuas orações que não seja nomeado coronel da guarda NÃO SOIS NADA (a expressão é dos matutos) o homem do Derby. Será a nossa desgraça! Arregimenta as tropas e *adeus amor, adeus ventura!!...*

Diante de um tão poderoso *exercito*, não ha quem seja capaz de resistir.

— Tu vaes ao Banco das Classes e eu sigo para a Igreja da Penha. E' o local das minhas orações. E faço logo uma promessa a S. Sebastião, advogado contra a *peste*.

INTERVIEW

O CORONEL PAULA MAFRA E O GENERAL CAMARA

Para orientarmos os nossos leitores sobre certas occurrencias comicas da actualidade, destacamos do nosso corpo de reportagem activissimo companheiro, afim de intervistar o poderoso e importante chefe opposicionista, coronel Francisco de Paula Mafra, homem talhado pelo dr. Phaelante da Camara para as mais altas posições.

O nosso reporter encontrou o *eminente* amigo do principal inspirador da *Folha do Povo* com disposição para facilitar-nos todas as possiveis communicações a respeito dos movimentos politicos do Esta-

ILEGÍVEL

do, inclusive os importantes negocios attinentes á guarda nacional. Damos abaixo circumstanciado resumo de *interview*, que conseguimos do coronel Paula Mafra.

R.—Desejava que v. exc. ministrasse á imprensa conscienciosas informações sobre alguns factos de importancia, mormente sobre a sua nomeação para commandante de um dos batalhões da guarda nacional desta capital.

P. M.—Estimo e acato a imprensa, e considero-a a força propulsora de todas as campanhas nobres da intelligencia. Devido á insistencia dos meus numerosos amigos, resolvi acceitar a honrosa nomeação de tenente-coronel commandante do 3.º batalhão de infanteria do municipio da capital. Admiram-se alguns invejosos das graças federaes que, possuindo eu as honras de major do exercito, consista em fazer parte da velha guarda, cujas nomeações são verdadeiro engodo para os caipiras ingenuos em vesperas de eleição. Convem notar, porém, que é legitimo o meu accesso : de ajudante de ordens do meu grande chefe, o general Camara passo a commandar um batalhão, comtanto que não pertençam a elle os especuladores de todas as épocas.

R.—V. exc. falla em general Camara ? Refere-se ao Xavier da Camara, que a opposição tanto endeosa e applaude ?

P. M.—Não, absolutamente não. Não sabem os amigos que em nossas fileiras existe um general de prestigio immenso e de incontestavel valor, o excelso dr. Phaelante da Camara ? E' curioso que os boateiros ainda não se tenham apercebido da scisão, que lavra na *Folha do Povo*, surgida hontem e já hoje victima de ataques disfarçados da gente da *Mãe da Grammatica*, que julga ver nella uma concurrente, disposta a fazer-lhe frente, sem receios nem ambages.

R.—Então, v. exc. não confia muito no pessoal, que procura ver no Barão de Lucena o substituto illusorio do inditoso José Maria ?

P. M.—E' necessario conviver com aquelles homens, para lhes conhecer os lados vulneraveis e fracos. Gostam apenas da chocarrice ; é a arma de que usam em todas as situações, e mesmo assim chocarrice boçal e estupida. Querem reduzir os coroneis de bobagem á sua verdadeira proporção, roubando-lhes a carcassa e a roupagem, arrastem-n'os para uma discussão alevantada e séria. Não viu hoje o amigo o serviço telegraphico do triste orgão, cujos fundos deitam para o Caes Ricardo Guimarães, como sahiu recheiado de asneiras e sandices? Assassinaram o general Teixeira Junior, dando-o como morto, e o que torna-se mais censuravel, envolvendo a esposa daquelle militar na celebre questão das pedras da estrada de ferro de Porto-Alegre a Uruguayana. Já é ser-se ignorante de factos nacionaes ! Eis os homens, que procuram derrotar o grupo do amado e querido general Camara.

R.—Como explicar-se esta linguagem acrimoniosa de v. exc. para com os divertidos escriptores de provincia ?

P. M.—E' que elles são os culpados das dissenções, havidas e por haver no partido opposicionista. Silenciaram propositalmente sobre a minha nomeação para a guarda nacional ; mas a vingança que espero tomar não tardará.

R.—Permitta-me v. exc. uma ligeira observação. Para o cargo, que lhe foi confiado, ha uma nomeação anteriormente feita.

P. M.—E' verdade. O cidadão Odilon Padilha já tinha sido nomeado para o commando do 3.º batalhão, por decreto de 10 de maio deste anno.

O general Camara, affirma, porém, do alto de sua sabedoria juridica, que a minha nomeação é legal e justa por ser uma recompensa aos meus serviços. São finezas do querido chefe ; finezas, sempre finezas. Nada mais tenho a dizer-lhe : aguardo outra opportunidade para prestar-lhe novos serviços. Precisando recolher-me e descançar o espirito das agitações politicas, que me attribulam, peço-lhe desculpas de não poder responder cabalmente ás suas perguntas.

R.—Agradeço a v. exc. a sua gentileza, e peço-lhe permissão para retirar-me.

Na rua um garoto gritava : « *A Folha do Povo*, é molle e doce ».

UM CENSOR CENSURAVEL

(Do *Correio da Manhã*)

Todos sabem como a discussão e a elaboração desse trabalho foi feita na Camara. Nomeada uma commissão de vinte e um membros, o sr. Seabra se arvorou em seu presidente. Homem para gritar e esmurrar mesas, a titulo de estar fazendo alta eloquencia e declamação parlamentar, a sua incapacidade para qualquer trabalho de pensamento revelou-se desde logo. Começou pela divisão do serviço. Para se furtar ao ingente esforço de pensar por conta propria, adoptou tal qual a repartição da materia, feita pelo Instituto dos Advogados. Essa repartição podia ser excellente ; mas tinha sido organizada para uma commissão menor. O presidente da que a Camara escolhêra não fez nem ao menos o singelo esforço de adaptação, bastante para, subdividindo melhor a tarefa, distribuir uma parte de serviço a cada um dos seus companheiros, tomando tambem alguma dellas, para si. Ficaram, por isso varios deputados sem incumbencia alguma.

Principiou bem...

Vieram depois as discussões. As primeiras partes fôram debatidas com largueza ; houve a maxima liberdade de palavra. Assim, porém, que se chegou ao meio, o sr. Seabra sentiu a necessidade de accelerar o serviço. Pouco a pouco, as discussões precipitaram-se, abrindo-se e encerrando-se com a maxima velocidade possivel. Quem comparar o tempo gasto com as primeiras e ultimas partes verá que elle não foi proporcional á importancia das materias discutidas. Estava-se nos derradeiros dias de sessões, temia-se a retirada de alguns dos membros da commissão e esta e outras considerações secundarias decidiram o procedimento do sr. Seabra.

Depois, para elle, aquillo era uma empreitada como qualquer outra : discutir o Codigo Civil ou defender uma violencia policial do Governo é exactamente, no seu espirito, a mesma coisa. Quando elle «pega num serviço» o que quer é dar conta delle, brutalmente, o mais depressa possivel. Si é coisa de tribuna, o homem esbraveja, fica apoplectico, esmurra valentemente a bancada—e sáe radiante, com a tarefa concluida. Tinham-lhe dito que era preciso dar prompta uma discussão do Codigo. Elle ajustou o serviço e fez. Fez—do modo brilhante que todos viram.

E' impossivel a um homem qualquer, por mediocre que seja o seu talento, não se apaixonar por varios pontos, por varias theorias do direito civil. Um advogado, mórmente quando esse advogado é professor de direito, deve, mais do que qualquer outro, estar nesse caso, exactamente porque tem de expôr diariamente as theorias e comparar o seu valor. Mas esse extraordinario professor não teve nenhuma preoccupação de tal genero. Não ha no Codigo vestigio da sua influencia, sinão a da precipitação e incapacidade com que conduziu o trabalho. Não teve uma ideia... Por isso mesmo, seu grande cuidado foi o de impedir que a Camara discutisse.

E' interessante que, ao passo que esse lente de direito (!) não manifestou nenhuma iniciativa, todos os jurisconsultos apontam ás dezenas, no Codigo Napoleão, ideias que ahi entraram por influencia do grande general. E não é que elle as impozesse auctoritariamente : apresentava-as, defendia-as e, muitas vezes, vencido, muitas outras levava a persuasão ao animo dos velhos jurisconsultos profissionaes.

Aqui, nada disso... O sr. Seabra não é homem que dispute esses louros ; entregaram-lhe aquella trouxa para levar, elle a poz aos hombros e, emquanto não a viu no Senado, não descançou. A bom serviço, bom pago ; por isso deram-lhe a recompensa convencionada : fizeram-no *leader* da Camara.

Ora, esse pobre Codigo, assim mal arranjado, cuja revisão feita em poucas horas é apenas repassado por um professor da Bahia, sahiu, como era natural, com grandes imperfeições de forma. Era mesmo de crêr que tivesse muitas mais de fundo. Mas ahi, quem não se perca em nugas e não attenda sómente a este ou aquelle capitulo, verá que o trabalho é muito melhor do que seria para esperar. O Codigo que a Camara fez, ficou, apezar dos despropositos do sr. Seabra, tão bom—ou tão ruim—como os melhores do estrangeiro.

Por cumulo, na unica tentativa que emprehendem para melhorar qualquer coisa, o sr. Seabra levou-o ao tal genio estadual, entendido em grammaticosidades. Foi um successo ! O homem emendou pouco ; mas divinamente. Encontrou um artigo que estava assim redigido :

« O domicilio civil da pessôa natural é o logar *em que ella estabelece* de modo definitivo a sua residencia. »

Com a intuição assombrosa, que deve caracterizar o genial professor do genioso sr. Seabra, elle emendou :

« O domicilio civil da pessôa natural é o logar *em que estabelece ella* de modo definitivo a sua residencia. »

Usar em vez da fórma *ella estabelece*, a inversão dissonante : *estabelece ella* só mesmo do mestre illustre que formou a radiante intelligencia do sr. Seabra. E pouco mais descobriu para emendar o grande vulto das bahianas terras.

Apanhando-o assim, já estragado por dous patricios, o sr. Ruy emprehendeu, no senado, corrigil-o. De principio a fim, no seu longo, no seu quasi infinito parecer, sente-se a queixa, o azedume, o fel que lhe vae na alma por não ter sido o escolhido para fazer o trabalho. Elle o diz, elle o clama e proclama, a cada passo. Lá está na pagina 6.ª, 2.ª columna, a declaração de que todas as suas emendas conseguiram apenas metade do que lhe seria dado fazer, si lhe «tivesse cabido a honra da primeira redacção.» Fosse elle—e a obra sahiria perfeita, limpa... O sr. Ruy é da estirpe daquelle rei de Castella, que lamentava não ter assistido á criação do mundo para dar uns bons conlhos ao Padre Eterno... E acreditem que, se isso tivesse succedido, ainda se queixaria de que não lhe «tivesse cabido a honra da primeira redacção do Universo... »

Só elle redigiria bem o nosso e todos os codigos do mundo. Por isso, o seu parecer, que é tudo menos um parecer de senado, emenda, corrige, altera, muda, ralha, briga, ensina a toda a gente. Não são só os deputados os que levam xingamentos e troças. De passagem, elle corrige o Codigo Portuguez, corrige os classicos antigos, pucha as orelhas a Ramalho Ortigão, por uma locução tambem usada por Antonio Vieira, Garrett, Herculano e Rebello da Silva, nota cacophatons, desharmonias, assonancias... Tanta furia pôz nessa tarefa, que foi damnando, damnando e acabou por se corrigir a si mesmo, sem sentir ! Depois de maltratar e escarnecer dos collegas, maltratou-se a si mesmo, de si mesmo escarneceu. Não lhes parece o caso desses animaes que, num grande accesso de furia, acabam por se morder a si proprios ?

« No emtanto, o trabalho que elle tentou podia e devia ser feito. Mais ainda : ninguem de maior competencia para leval-o a cabo do que esse grande escriptor, esse extraordinario orador, a cujo merito é impossivel deixar de render as mais altas homenagens, como a um dos grandes mestres da nossa lingua. Póde-se censurar-lhe a improbidade nas citações, que elle já defendeu como uma doutrina acceitavel ; póde-se mostrar o seu violento despeito em mais de um logar. Mas, falando ou escrevendo o portuguez, para defender a justiça ou para crear sophismas, a sua fórma é sempre admiravel.

Infelizmente o trabalho, que devia se feito, não foi o que elle apresentou. Cegou-o o despeito. Vê-se que o seu empenho esteve apenas em multiplicar as emendas, de modo a fazer crer que o Codigo estava crivado de erros, de um modo insolito e despropositado.

Erros tinha—é verdade; tinha muitos. Graças ao desaso monumental do sr. Seabra, que sacrificou os seus companheiros de commissão, não lhes dando tempo para a revisão e sacrificou a Camara, obtendo que não houvesse discussão—graças principalmente a isso, o trabalho sahiu muito mais imperfeito do que se poderia esperar de uma commissão, onde havia homens de grande valor.

Mas o sr. Ruy em alguns pontos exaggerou, desceu a futilidades. Em outros, querendo emendar, errou crassamente. Pretendendo evitar todas as cacophonias, commetteu outras peiores. Desse modo, não ha um erro apontado por elle nos outros, que tambem não exista, ou no seu proprio parecer, ou em trabalhos de sua lavra.

Querem exemplos?

Elle cita com grande troça o seguinte artigo do Codigo, sublinhando as syllabas em *ão*:

« Não importa interrupção de prescripção a citação multa por vicio de fórma, por circumdação ou por perempção da instancia ou da acção».

No emtanto, duas paginas adiante, escreve: «... sem definição, indicação ou menção anterior...» (pag. 5, 1.ª columna, linha 32). E no seu decreto sobre hypothecas, ha este prodigioso artigo, que parece ter dentro de si um cão, latindo, desesperado, um furioso *ão, ão, ão*:

« O adquirente que soffrer a DESAPROPRIAÇÃO do immovel ou pela penhora ou pela LICITAÇÃO, que pagar a hypotheca, que pagal-a por maior preço que o da ALIENAÇÃO por causa da ADJUDICAÇÃO que supportar custas ou despesas judiciaes, tem ACÇÃO regressiva contra o vendedor».

(Dec. 169 A, de 19 de janeiro de 1890—art. 10 § 8.º).

Ora, em portuguez, todos o sabem, as duas desinencias mais communs, são as verbaes do primeiro paradigma e as em *ão*. E' portanto, impossivel muitas vezes, evitar assonancias em uma ou em outra. Mas quando um homem se faz tão feroz censor, como mestre Ruy, precisa não cahir nisso. A citação feita acima tem um gaguejo de *que, que, que*, quasi constantemente: cinco vezes a palavra *que!*

Indignou-se elle com o cacophaton: *unica validade* e escreve «por cada». Não quer que se empregue o adjectivo *privada*, porque lembra o nome que tambem se dá aos dejectorios! Todos dizem, entretanto, *privada*, sem por isso quererem dizer a vida dos que por soffrerem de dysenteria, vão frequentemente ás privadas. Mais adiante, entretanto, fez uma dissertação sobre o verbo *obrar* no sentido de *agir*, sentenciando que ninguem deve hesitar no seu uso, só por causa da accepção popular, pouco limpa, que lhe é dada.

Tira as *privadas* e manda que todos *obrem*. Estranhos conselhos!

Não supponham os que não lêram o parecer que é isso um gracejo, de duvidoso asseio. Lá está. E' o grande escriptor quem desce a taes borracheiras, em varios pontos, chegando até á chalaça, fazendo joguinhos de palavras num logar em que para supprimir a expressão: «*direitos... de ordem privada*,» elle escreve: «Passemos sem esta *privada*, de que nos podemos privar, sem privação, que se *sinta*». (art. 1036).

Si de outro fosse aquelle «*se sinta*», elle, que não quer achar «*são sujeitos*» se indignaria. E' verdade que não duvida escrever : «o uso juridico não...» (art. 3 da L. Pr.) ; que assovia, redigindo «*uma só via*» ; que deixa na sua prosa «mas não» «que della» e «por tal» ; que emenda o encontro de *da* e *dos* (art. 23), mas, em poucas linhas (art. 38), faz duas vezes «*do dote*» e duas outras «*de dote*» (*dedote* deve ser o dedo *mindinho*...). E' rigorosissimo na distincção de verbos transitivos e intransitivos; no emtanto, emprega o verbo *desagradar* como transitivo.

E' delle este artigo :

« ART. 172 : Si oito dias depois de constituida a hypotheca da mulher casada, *o marido a não escrever*, podem requerer a sua inscripção o pae, o doador, ou qualquer parente da mulher». (Decr. 370)

E' só para o marido *anão* que o sr. Ruy legisla nesse texto, permittindo que elle inscreva *a propria mulher*.. porque aquelle «*a*» parece referir-se, não á hypotheca, mas á mulher casada..

A's vezes as suas contradicções ficam em columnas vizinhas. Na introducção, elle protestou contra o uso dos possessivos ; mais adiante riscou indignado o *sua* no art. 370, que estava assim redigido :

III. Quando existir um escripto emanado do pretenso pae, reconhecendo expressamente a sua paternidade.»

Mas, poucas linhas antes, na pagina anterior a essa, deixara escripto : «E' sobre a procreação consummada que o genitor confessa, reconhecendo, a *sua* paternidade.»

Tambem no art. 8.º da Lei Preliminar achou :

« A lei nacional da pessôa *rege* o seu estado e capacidade civil : as relações pessoaes dos conjuges e o *regimen* dos bens no casamento.»

Achou—e cahiu de palmatoria em punho : «*Rege o regimen*. Não é tão indigente a nossa lingua.»

Pois bem : folhas adiante, no art. 105, o censor encontra que haverá «simulação nos actos... quando as partes as tiverem *disfarçado*...» E, como elle quer multiplicar as correcções, substitue *disfarçado* por *simulado*. Desse modo, ficam todos sabendo que «haverá *simulação* nos actos... quando as partes o tiverem *simulado*...» Luminosa definição ! E' o caso de se lhe dizer : «Não é tão indigente a nossa lingua.»

Mas o desejo de alterar, de apontar erros, era enorme. Levou-o a faltas de grammatica, esqueceu-se dos casos mais simples de analyse logica. Exemplo? Aqui está. Transcrevo na integra o art. 337 e o commentario que elle fez. O artigo dizia: «São parentes em linha collateral até o decimo grão as pessôas que descendem de um tronco commum, *sem que descenda uma da outra*.» Ruy commenta :

« Sem que descenda.» Não póde ser *descenda*, no singular, quando o sujeito é *pessoas*, no plural. Esse erro vem desde o projecto primitivo (art. 338), manteve-se no da commissão dos cinco (art. 413), vingou no da commissão dos vinte e um (art. 338), e varou as differentes edições do *Diario Official*, até se consolidar aqui, no projecto da Camara dos Deputados. Quanto póde um descuido ! »

Quanto póde o despeito ! Qualquer menino de collegio verificará, entretanto, que o sujeito de *descenda* é *uma* e não pessoas. A ordem directa seria : «sem que *uma descenda* da outra.» Achou o que estava perfeitamente certo e emendou para errado.

Mas o melhor é o caso do art. 832.

Diz o texto da Camara : «As hypothecas legaes de qualquer especie em nenhum caso valerão contra terceiros, sem a indispensavel formalidade da inscripção e especialisação.» Cahiram sobre essas palavras os olhos do Mestre Ruy, e elle se atirou á penna, debicando o redactor do artigo :

« Sem *a indispensavel formalidade*. » Para que este palavreado, após as terminantes palavras «*não valerá em caso algum*» ? Declarado assim que, contra terceiros, «não valerá em caso algum» a hypotheca, antes da inscripção e especificação, não está dito que uma e outra são formalidades indispensaveis para que ella valha contra terceiros ? »

Mas o engraçado é que esse artigo o Codigo o transcrevêra do § 10 do art. 3.º, do dec. 370, feito por elle mesmo, por elle Ruy, em 1890 : « As hypothecas legaes de toda e qualquer especie, *em nenhum caso* valerão contra terceiros, *sem a indispensavel formalidade* da inscripção e especialisação. »

Assim, esquecido de que estava dando em trabalho seu, acabou, furioso, por morder-se a si proprio !

E' impossivel dar aqui todos os outros, innumeros vicios de fórma e fundo em que elle cae.

Por que, entretanto, esse violento despeito ? Por que a linguagem de aggressão, absolutamente insolita em pareceres de assembléa legislativa, de que usou contra os collegas da Camara e contra o grande e illustre jurisconsulto, que fez o projecto primitivo do Codigo ?

Falhas são essas de grandes espiritos...

A querer evitar assonancias e cacophonias, fugir das palavras que lembrem, de longe, idéas menos limpas, ninguem mais conseguirá escrever o portuguez. E' tarefa da maior facilidade encontrar tudo isso nos melhores escriptores. Sem duvida, convém evitar, na medida do possivel, esses inconvenientes. Mas uma imaginação obscena ou cropologica achará sempre expressões tão censuraveis, como a *privada*, contra a qual o sr. Ruy, tantas vezes, se insurgiu.

Futilidades !

O trabalho do grande escriptor devia ter tido uma elevação de pensamento, mais compativel com o seu merito, com o seu grande saber. Em vez das futriquinhas pedantescas, que fariam a delicia de um grammatico, futriquinhas que multiplicou de pagina em pagina, valeria mais que empregasse o seu inestimavel valor como homem de penna e de palavra para conseguir a extincção de algumas grandes iniquidades do Codigo. Bastaria, para lhe compensar o desgosto de não ter sido o primeiro redactor, ter sido o ultimo—mas poder pôr, como fez, deante do artigo infame, que lança ao opprobrio os filhos espurios, a simples palavra, que sua penna escreveu : «SUPPRESSO».

Essas, sim, são as grandes correcções que o codigo merece : a reivindicação dos direitos da mulher e do filho espurio. O mais póde ser um successo de hilaridade ; não será de justiça, não honrará ninguem.

MEDEIROS E ALBUQUERQUE.

NOTAS DE PORTUGAL

(*Conclusão*)

— Começaram a distribuir-se entre os artistas nacionaes residentes no paiz e entre os que, sendo portuguezes, residam temporaria ou permanentemente no estrangeiro, as circulares com o plano e programma do concurso que a Sociedade Litteraria Almeida Garrett abre, com dois premios pecuniarios e duas menções honrosas, para a elaboração do desenho e planta do mausoleu que ha de vir a ser erigido no Pantheon dos Jeronymos, em Belém, para a seu tempo serem alli recolhidos os restos mortaes do visconde de Almeida Garrett, cuja trasladação se ha de realizar no dia 3 de maio do proximo futuro anno de 1903, segundo o que expressamente determina o decreto de 9 de julho do corrente anno.

O concurso em questão fecha, impreterivelmente, no dia 30 de setembro ás 5 horas da tarde.

O jury que ha de apreciar opportunamente os desenhos e planos apresentados será composto de um professor da Academia de Bellas-Artes de Lisbôa, por um delegado da Real Associação de Architectos e Archeologos e por um critico de arte, como tal reconhecido, devendo as provas do concurso ser expostas ao publico logo que tenha terminado o respectivo prazo, para poderem ser convenientemente apreciadas.

Os desenhos que fôrem approvados pelo jury, assim como os retratos dos auctores premiados serão publicados no boletim da sociedade, cujo primeiro numero apparecerá brevemente.

— O sr. conselheiro Pimentel Pinto, ministro da guerra, recebeu o seguinte officio dos membros da *comité* boer, encarregado dos emigrados :

Illm. e exm. sr.—Os abaixo assignados, J. S. Marais, W. G. Geerling, P. I. de Kock e A. de Villiérs, membros do Comité-Boer encarregado dos refugiados, com o divido respeito tomam a liberdade de vir agradecer a v. exc., a maneira digna e humanitaria por que os refugiados fôram tratados durante a sua estada em Portugal.

Egualmente tomam a liberdade de pedir a v. exc. a fineza de ser o interprete para com sua magestade el-rei o senhor D. Carlos e para com a nação portugueza, dos nossos reconhecidos sentimentos de gratidão pela carinhosa hospitalidade que nos foi dispensada, desde o dia em que a força das circumstancias nos obrigou a pôr pé no territorio portuguez.

Grande e immensa é tambem a gratidão para com v. exc. pela maneira distincta e cortez como não só tratou todos os officiaes, mas egualmente todos nós pessoalmente.

Queira v. exc. acceitar os nossos sinceros protestos de eterno reconhecimento.

Deus guarde a v. exc.—Caldas da Rainha, 16 de julho de 1902.—*J. S. Marais, H. J. Geerling, P. I. Kok ck A. de Villiéres*—Illm. e exm. sr. Luiz Augusto Pimentel Pinto, ministro da guerra—Lisbôa.

Os prisioneiros boers que se achavam na torre de S. Julião da Barra enviaram uma mensagem ao illustre governador da fortaleza, testemunhado lhe o seu agradecimento pela fórma como sempre fôram tratados. Essa manifestação de apreço é dedicada tambem aos illustres officiaes da guarnição da torre de S. Julião da Barra.

A mensagem é concebida nos seguintes termos :

« *A s. exc. o governador da Fortaleza de S. Julião da Barra e seu Estado Maior.*—Acceite, sr. governador, os nossos mais sinceros agradecimentos pela sympathia que v. exc. sempre nos demonstrou, não só por palavras, mas por actos, durante a nossa residencia na Fortaleza de S. Julião da Barra.

Por este facto, os nossos corações estão cheios de reconhecimento para comvosco, e outra cousa não podemos fazer senão rogar a Deus que apoie e sustente v. exc., que lhe conserve a vida e que o tenha por dilatados annos no seio da familia muito amada.

E'-nos impossivel testemunhar bastantes agradecimentos ao honrado Estado Maior, que sempre nos dispensou toda a sua benevolencia durante a nossa deploravel situação.

Agora, que os deixamos a todos, para, se Deus permittir, tornar a pisar a nossa querida Patria, acceitae, sr. governador e srs. officiaes, o mais sincero adeus dos burghers da **Republica Sul-Africana**, abaixo assignados.

Temos a honra de nos subscrever de v. exc.—Os antigos prisioneiros boers : *C. de Creuse, H. Bod Byl, F. Th. Huysae, W. M. Jones, Herman Endres, F. Baay, F. Bienedall, G. Huebner, J. M. Grobbelaur, A. S. du Plises, A. Inmp.*»

— Na cidade de Aveiro puzeram-se em gréve os vendedores do mercado em virtude de um novo imposto municipal que lhes foi lançado.

A Camara respectiva suspendeu-o, mas, a despeito disso, deram-se graves desordens, que fôram afinal reprimidas com o auxilio de não pequeno contingente do exercito.

— Sobre a occupação do Barué, lemos nos jornaes :

« A columna militar, commandada pelo bravo João Coutinho, illustre governador da Zambezia, vae já a caminho do territorio do Barué, devendo em breve iniciar-se o ataque ás aringas do celebre Macombe, o principal chefe da rebellião contra nós e que mais tem excitado os indigenas contra a soberania de Portugal.

As atrocidades commettidas pelo feroz Macombe não podem deixar de ser duramente punidas ; nos territorios do Barué, fôram trucidados, além do antigo capitão sr. Antonio Manoel de Souza, alguns officiaes do exercito, cujo morticinio ainda até hoje não foi vingado.

O prestigio das nossas armas e da nossa influencia está ha bastantes annos muito enfraquecido no Barué, onde nem os indigenas admittem fazer transacções de qualquer natureza os negociantes portuguezes.

Apenas os inglezes teem lucrado com essa situação, desenvolvendo as suas relações commerciaes com o Barué, que parece ter fóros de *paiz independente*, cuja administração superior está confiada ao Macombe.

A empreza de João Coutinho é sem duvida bastante arriscada, porque o Macombe dispõe de muita gente de guerra, que se póde calcular em mais de 18.000 homens, achando-se uma grande parte armada com espingardas modernas de repetição, fornecidas pelos commerciantes inglezes.

A lucta deve ser sangrenta, mas temos muita esperança no valor e bravura das nossas tropas e na excepcional competencia e intrepidez do valoroso commandante João Coutinho, para se conseguir em breve prazo a submissão completa do Barué á soberania portugueza.

Ha um facto que tambem deve contribuir para tornar mais pratica e efficaz a acção militar contra os rebeldes. O governo inglez adoptou providencias na sua fronteira ao longo do Barué, para evitar que ao serem perseguidos pelas nossas tropas os indigenas armados consigam escapar-se para o territorio da colonia britannica.

Está, emfim, tudo preparado para se conseguir a submissão do Barué, castigando-se como merecem os alliados de Macombe contra o nosso dominio e occupação.»

— Falleceu repentinamente o capitão-tenente Joaquim Gomes Xavier de Mattos, largamente conhecido e estimado.

Exerceu em vida diversas commissões e era condecorado com innumeras insignias.

N. 100-10.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 13 DE AGOSTO DE 1902

33703	25:000$000	59310	1:000$000
826	2:000$000	...	...

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

5814	17871	31404	45095	57575
5969	18562	36369	49895	58873
14688	22581	44612	53586	.. ..

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5808	13175	26956	42540
10065	15293	29048	44300
10971	16883	30958	48966
13131	24874	39924	57758

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3252	22149	28767	36120	59965
6126	25272	31632	46083	56882
17662	25412	32165	46743	58300
21174	27320	33400	46746	59525

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :

33701	33704	33706	33708	33710
33702	33705	33707	33709	.. ..

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :

821	823	825	828	830
822	824	827	829	..

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

59301	59303	59305	59307	59309
59302	59304	59306	59308	.. ..

APPROXIMAÇÕES

33702	200$000	827	100$000
33704	200$000	59309	100$000
825	100$000	59311	100$000

Todos os numeros terminados em 03 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 03.

7.ª LOTERIA DO PLANO 107 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 13 DE AGOSTO DE 1902

174305	8:000$000	12487	200$000
73623	1:000$000	35826	200$000
44148	500$000	57706	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3143	5200	71756	95435	125132	168114

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :

27720	104552	116794	139495	164286
48684	114861	135431	154565	178901

APPROXIMAÇÕES

174304 e 174306	100$000
73622 e 73624	50$000
44147 e 44149	20$000
DEZENAS	
174301 a 171310	10$000
73621 a 73630	5$000
44141 a 44150	5$000
CENTENAS	
174301 a 174400	3$000
73601 a 73700	2$000
44101 a 44200	2$000

Os numeros terminados em 4305 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 3623 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 4148 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 5 estão premiados com $200.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 12 Agosto de 1902:

Existiam	669
Entraram	13
Sahiram	8
Existem	674
A SABER :	
Nacionaes	644
Mulheres	21
Estrangeiros	9
Total	674
Arraçoados bons	567
» doentes	22
» loucos	2
Alimentados á custa propria	6
Correcionaes	77
Total	674

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	20
Entraram	3
Sahiu	1
Existem	22

Fôram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 6 de Agosto, os seguintes cadaveres :

João Leopoldo do Rego Villar, Pernambuco, 62 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. T. Burlamaqui.

Maria Francisca do Espirito-Santo, Pernambuco, 76 annos, solteira, Graça, attestado do dr. C. Pontual.

Benedicto de O. Pelagio, Pernambuco, 5 horas, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Vicente Beonatina, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

José da Silva, Pernambuco, 7 dias, Graça, attestado de duas testemunhas.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 42 annos, Hospital de Santa Agueda, attestado do dr. C. Gomes.

Cadaver de uma mulher, Pernambuco, 35 annos, necroterio.

Antonio Pinheiro de Souza, Pernambuco, 45 annos, necroterio.

Manoel A. do Rio, Pernambuco, 25 annos, necroterio.

Adelaide Maria da Conceição, Pernambuco, 36 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr O. de Freitas.

Francisca E. Muller, Pernambuco, 20 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Germana Angelica, Africa, 90 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. E' Sampaio.

Isabel M. Felicia Santos, Pernambuco, 20 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Eva M. do Nascimento, Pernambuco, 40 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Miguel A. de Oliveira, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Asylo de Alienados, attestado do dr. J. Loureiro.

João da Matta, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Asylo de Alienados, attestado do dr. J. Loureiro.

Um féto, Pernambuco, necroterio.

— Dia 7 —

Maria J. Burle Monteiro, Pernambuco, 69 annos, viuva, Pôço, attestado do dr. Silva Ferreira.

Henriqueta M. da Costa, Pernambuco, 73 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. Silva Ferreira.

Francisco Joaquim Gonçalves do Cabo, Pernambuco, 73 annos, viuva, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Estellita Jacob de Carvalho, Pernambuco, 1 anno, Bôa-Vista, attestado do dr. Barros Carneiro.

Bellarmino de Sant'Anna, Pernambuco, 35 annos, necroterio.

Candida Araujo Leite, Pernambuco, 33 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do dr. B. de Oliveira.

Justina Maria de Jesus, Pernambuco, 48 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. B. de Oliveira.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 42 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Luiza Elias de Menezes, Pernambuco, 23 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Maria Francisca do Nascimento, Pernambuco, 40 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Maria P. do Carmo, Pernambuco, 80 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Alexandre José, Pernambuco, 55 annos, solteiro, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Ignacio D. dos Santos, Pernambuco, 31 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.

Pedro José da Silva, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.

Luiza Candida Leal, Pernambuco, 26 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Severino, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Asylo de Alienados, attestado do dr. C. Pontual.

Manoel, Pernambuco, horas, Bôa-Vista, attestado do dr. T. de Hollanda

Desapparecidos

Victimado por cruel tuberculose falleceu hontem na cidade da Victoria, onde residia, o telegraphista da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, Severino da Rocha Wanderley.

O pranteado extincto, que contava apenas 30 annos, tinha como uma religião o cumprimento do dever e com a amenidade de seu tracto e sinceridade de seu caracter, sabia impôr-se á estima de seus collegas que o consideravam como um dos ornamentos da classe a que pertencia.

Era solteiro e foi sepultado no cemiterio d'aquella freguezia.

No dia 10 do corrente, pelas 6 horas da tarde, falleceu na cidade de Limoeiro, a exma. sra. d. Philonilla de Souza Correia, em consequencia de um parto laborioso.

Contava tambem 30 annos de idade a virtuosa extincta, que era filha do conhecido pharmaceutico, sr. Francisco Arthelano e esposa do sr. Antonio José Correia Filho.

Deixou quatro filhinhos.

O corpo foi sepultado no dia seguinte no cemiterio publico d'aquella cidade, sendo o enterro muito concorrido.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de agosto de 1902 :

Desembargador Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, solicitando sua aposentadoria com todos os vencimentos por contar mais de 30 annos de exercio effectivo na magistratura.—Em vista do parecer da junta medica e das certidões do tempo de serviço dos quaes se verifica que o peticionario conta mais de 30 annos de exercicio na magistratura, passe portaria na fórma requerida.

Bacharel Faustino Cavalcante de Albuquerque, promotor publico do municipio de Alagôa de Baixo, requerendo justificação de faltas —Como requer.

Tenente-coronel Manoel Coêlho Lins de Albuquerque Né, solicitando indemnisação da quantia de 55$800 relativa a abono de etapas feitas aos soldados do extincto 2.º batalhão, Antonio Primo Bispo e Idelpho Pereira da Silva.—A importancia de 55$800 a que o peticionario allude já foi remettida pelo commandante do 2.º batalhão, segundo consta da informação do commandante da brigada.

Francisco Antonio da Silva Beiriz, amanuense da repartição central da policia, requerendo 60 dias de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Como requer.

Manoel Pereira da Rocha, pedindo que se lhe mande pagar a quantia que se acha escripturada, proveniente do fornecimento feito de luz á cadeia e quartel do destacamento do municipio de Serinhãem, e bem assim a importancia cujo pagamento já foi auctorisado.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Anisio Costa, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Volte ao sr. dr. juiz de direito do 5.º districto criminal para informar.

Paulino Raphael da Cruz, por seu procurador Pereira & Ferreira, pedindo pagamento do aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento de Afogados de Ingazeira, conforme já requerera.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Zeferino Candido Ferreira, procurador de Antonio Ribeiro Ribas, ex-carcereiro da cadeia do municipio de Garanhuns, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos que lhe são devidos, a contar de 14 de maio a 30 de junho de 1902.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Donaria Pereira da Silva, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos de maio e junho que se ficou a dever ao seu fallecido marido, Manoel Carneiro da Silva, excarteiro da Secretaria da Justiça.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

João Baptista da Silva Praxedes, pedindo que se lhe mande pagar as quantias que se acham escripturadas, proveniente dos trabalhos prestados com a illuminação do gaz carbonico na fachada do edificio onde funcciona o Superior Tribunal de Justiça.—Deferido, com officio desta data ao dr. directoa geral da Secretaria da Fazenda

José Carlos de Souza Lôbo, procurador dos recolhimentos da Gloria do Recife, Conceição de Olinda, Iguarassú e Goyanna, pedindo que se lhe mande entregar as importancias das subvenções concedidas aos mesmos recolhimentos no orçamento do corrente exercicio, relativos aos mezes decorridos de julho de 1901 a março de 1902.—Deferido, nos termos do officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim José Silveira, actual contractante do fornecimento de forragens para o esquadrão de cavallaria, pedindo que lhe seja concedida a prorogação do seu contracto por mais um anno, mediante as mesmas condições, do que ora está vigorando.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Francisco Pereira dos Santos, escrivão do juiz districtal do 1.º districto do municipio de Cabrobó, representando contra a lei municipal n. 53 de 7 de julho passado, que o privou de direitos adquiridos de um modo arbitrario e inconstitucional.—Informe o sr. prefeito do municipio de Cabrobó, ouvindo o Concelho Municipal.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de agosto de 1902.

João Martins da Silva, contractante dos reparos da ponte do Pirapama, bacharel Manoel Caldas Barretto Netto, ex-juiz municipal do 4.º districto criminal da capital —Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 13 de agosto de 1902 :

Francisco de Souza Magalhães, professor da cadeira da cidade de Bezerros, requerendo que se encaminhe 3 petições a s. exc. o sr. dr. governador do Estado —Encaminhe-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 13 de agosto de 1902:

Francisco Manoel da Silva e Manoel Rodrigues da Costa —Indeferido, pelos fundamentos constantes da decisão desta data.

Manoel Clementino Ribeiro. — Encaminhe-se.

Rodrigues Lima & C.—De accôrdo com o art 50 § 2.º das instrucções de 28 de agosto do anno passado, passe a constituir renda do imposto a importancia em deposito, por não ter sido apresentada a certidão de descarga da mercadoria re-exportada.

Lourenço Gomes de Almeida, João Miguel Borges, Francisco Gomes Souza Leão, Manoel Geraldo de Lima, Dias Rodrigues & C., Felippe Ribeiro da Silva, Gomes de Freitas, José Nunes, José da Silva Lopes, Trajano José Diniz, Francisco Lopes Guimarães, José Azevêdo dos Santos e Francisco Hespanhol —Informe a 1.ª secção.

Francisco Furtado de Mendonça.—A' 1.ª secção.

Senhorinha de Sá Albuquerque Mello.—Informe a 2.ª secção.

Antonio Pereira da Silva.—Não ha o que deferir, em vista da informação.

J. Galvão.—Mantenho a collecta, em vista da informação.

Manoel João da Silva.—Deferido, com relação ao exercicio de 1901 a 1902, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Loureiro Barbosa & C.—Indeferido, pelos fundamentos constantes da decisão desta data.

Herman Lundgren.—Certifique-se.

Delphino de Azevêdo Villarouco, Companhia Pernambucana, Luiz Francelino Martins Ribeiro e Maria Amelia de Myra Góes.—Com officio ao dr. dr. director geral do Thesouro

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 175.—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 13 de Agosto de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Simeão Alves de Vasconcellos e Silvino Marques Ferreira, por crime de roubo, Maria da Conceição Cavalcante, como alienada.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Virgolino Pinto de Andrade e Francisco Pereira de Oliveira, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do Recife, Claudino Themoteo, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Anna Gonçalves, Petronilla de Sá Cavalcante e Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Benjamin Cavalcante Lacerda, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Manoel Avelino Ferreira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Eugenio José de Lima, por disturbios e Vicente Ferreira, como gatuno.

— Communicou-me o delegado de policia de Jaboatão que, no dia 7 do corrente, em terras do engenho novo do districto de Muribeca daquelle municipio, os individuos de nomes Manoel Rozendo e José da Silva, armados de espingarda travaram lucta entre si, resultando sahir ferido o ultimo.

Contra o delinquente que evadiu-se procede-se ás diligencias recommendadas por lei.

— Scientificou-me o coronel administrador da Casa de Detenção que, na madrugada de hontem, falleceu na Enfermaria daquelle Estabelecimento victima de tuberculose pulmonar, conforme declarou em attestado o medico respectivo, o sentenciado appellado do municipio de Garanhuns, Francisco Alves Barreto Sobrinho.

— Pelo delegado de policia da Escada me foi participado que, hontem, em terras do engenho S. Matheus do referido municipio, o individuo de nome Felix Cabral, armado de faca de ponta, assassinou a Maria Fortunata da Conceição.

O criminoso evadiu-se e contra o mesmo, procede a mencionada auctoridade ás diligencia de conformidade com a lei.

— Por officio datado de ante-hontem communicou-me o provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, haver fallecido no dia 8 do corrente, em o Hospicio de Alienados, onde se achava em tratamento, o criminoso do municipio de Garanhuns, Pedro Pereira da Silva.

— No dia 30 de julho proximamente findo, foram enviados ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal ás diligencias policiaes procedidas contra Antonia Soares dos Santos, auctora do ferimento praticado em Anna Maria da Conceição e no dia 1 do corrente, por intermedio do dr. juiz municipal do 1.º districto criminal as procedidas contra Amancio José dos Santos e Pedro Ferreira dos Santos, conhecido por *Lobis-homem*, autores dos ferimentos de que foi victima, a praça do 1.º corpo de policia Manoel José de Britto.

— O cidadão João Rufino da Fonsêca, assumiu em data de 2 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia, do municipio de Ingazeira, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de polica,

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 13 de agosto de 1902:

A. Machado & C., Antonio Pereira Leal, Antonio José de Moraes Sarmento, Estevão Auguste R. Gusmão.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Anna S. de Lima.—Certifique-se o que constar.

Firmino Alves Camillo Vital.—Como requer.

José Bezerra de Castro Guedes.—Deferido,

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PARABENS

14 DE AGOSTO DE 1902

Completa mais um anno de preciosa existencia a senhorita Luiza Galvão, dilecta filha do exm. desembargador Galvão, felicito com jubilo este acontecimento, desejando um futuro prospero e cheio de felicidades.

. . .

Lista das pessôas que compareceram ás missas e *memento* solemne, mandados celebrar, pelo prefeito e Concelho Municipal de Palmares, no dia 4 do corrente, por alma do concelheiro dr. Manoel de Barros Wanderley, na matriz d'aquella cidade :

D. Philomena Alves Wanderley, José Wanderley e Samuel Wanderley, viuva e filhos do dr. Manoel de Barros, dr. Costa Maia e familia, dr. Leopoldo Lins, dr. Botelho de Andrade, dr. Pacifico dos Santos, dr. Ismael Gouveia, capitão Affonso Marinho, commendador João Felix, capitão Gervasio Pereira, dr. Pires de Lyra, José Miguel, Candido Feijó, dr. Manoel Henriques, capitão João Hermino, Eloy Hermino, Dacio Barretto, dr. João de Oliveira, dr. Abreu e Lima, Antonio Granja, João Galdino, Wenceslão Lima, capitão Antonio Felix, Miguel Muniz, capitão Eduardo Marinho, coronel Peregrino Affonso, major Fenelon Ferreiae, Pedro Cavalcante, dr. Fausto Figueirêdo, Domingues Alves, Octaviano Lagos, dr. José Lima, major João Miranda, João Alves, Joaquim Barbosa, capitão José Rogoberto, coronel Izacio de Almeida, dr. Antonio Alves, Benedicto Romano, major Carlos Leonidas, capitão Joaquim Ribeiro, Hermelindo Alcoforado, capitão Leonardo Orlando, dr. Arthur Eloy, Salles Jorge, Lima Porto, Manoel Alves, Modesto Montenegro, Miguel Madeira, Alvaro Ramos, Estevão Borba, dr. David Madeira, Antonio Servulo, capitão Luiz de França, José Luiz, Adriano Pinto, José Lagreca e familia, Porfirio Pessôa, Julio Cavalcante, João Olympio, familia Magalhães Bastos, Gaspar Vié, Ernesto Paiva, capitão José Marinho, João d'Albuquerque, Manoel Nogueira, Paschoal Milhaço, Vicente Aguiar, Austriclinio Sá Barretto, Florentino de Paula, Pedro Paranhos e familia, Oliveira Lima, Antonio Marinho, José Militão, coronel Rodolpho Pio, familia dr. Costa Lima, Lourenço Bezerra, Carlos de Oliveira, Zacharias Bezerra e familia, Pedro Alves, Alfredo Brandão, João Evangelista e outros.

Fizeram-se representar por telegrammas e cartas dirigidas aos drs. prefeito e presidente do Concelho os cidadãos João Clementino, João P. Miranda, coronel Firmino Pomposo, capitão Manoel Maturino, dr. Vicente Gurjão, major José Cecilliano Lourenço Miranda, Francisco de Oliveira, Francisco P. Lima, Francisco Accioly, Francelino Duarte, Alberto Mendes, J. Pereira de Araujo, Benjamin P. d'Araujo e Antonio A. Pinto Ribeiro, José Luiz da Cunha e o coronel Carlos de Abreu.

OLINDA & BURROS

O caso dos burros deu certamente assumpto de sobra para que as linguas desoccupadas e os jornalistas amigos do escandalo dessem pasto aos seus appetites.

A companhia Ferro Carril mandou fixar annuncios de que vendia burros cançados e como para os asnos estafados não apparecessem compradores, compadecida e caridosa, mandou que os pobres animaes fossem espairecer na praia de Olinda as saudades da mocidade perdida ao serviço dos cocheiros deshumanos e das ordens tremendas d'um chefe de trafego que anda a merecer o visto da Sociedade Protectora dos Animaes.

Os pobres burros lá foram, e a despeito de burros tiveram saudades dos collegas que cá ficaram no penoso lidar, tiveram saudades do gerente e do chefe do trafego e diante da amplidão azulada do mar, em face á «soidão nostalgica das vagas» zurraram a valer—unico meio de manifestar a sua dor.

Veiu a noite porém e os burros entenderam de passeiar na cidade, naturalmente para investigar origens junto as ruinas do convento do Carmo e para admirar o panorama da Sé ; e como vagabundos e vadios, por ahi ficaram e amanheceram ahi mesmo em pandega.

Em Olinda porém o prefeito não está por estas coisas ; e como entende que a soberania da Ferro Carril finda no extremo de suas linhas não lhe dando assim direito de mandar os seus burros em villegiatura, pegou os pobres asnos e fez com elles o que deveria fazer : applicou as apenas da lei.

O dr. Carlos Alberto porém quiz mostrar que a mansidão evangelica tinha um limite e veiu a publico, veio podendo mandar o seu chefe de trafego com o pittoresco de sua figura e de sua lingua bizarra.

Veiu e disse cobras e lagartos n'um escoadouro qualquer : solidario com os burros, rasgou as vestes com escandalo ; e batendo n'uma clave mofada, gritou que Olinda era uma dictadura....

Nada temos com esta conclusão sinão para perguntar ao dr. Carlos Alberto si conhece em alguma parte outra coisa igual á fabrica de Camaragibe, essa feitoria disfarçada com a mascara d'uma santidade bolorenta, esse recanto onde os principios de justiça e de direito vivem amordaçados em holocausto ao auto de fé d'um monomaniaco....

E' o caso de pedirmos um pouco mais de compostura : que o dr. Carlos volte os olhos para a sua fabrica e se lembre que uma feitoria sempre fica moralmente mil furos abaixo d'uma dictadura.

Transcripto da **Lanterna Magica.**

Nós abaixo assignados, operarios da fabrica São José n'esta cidade, vimos do alto da imprensa protestar contra um artigo publicado na Aurora Social de 31 do corrente no qual diz existir n'esta fabrica um barração, onde compramos por preço duplicado ; o que é inexacto, por não haver barracão de especie alguma em dita fabrica, e bem assim o edital de que trata o referido artigo não se acha em vigor.

O illustre cidadão Joaquim Didier, dono da Fabrica, é um homem religioso, correcto, philantropico e distincto cavalheiro, incapaz de assim proceder para com os seus empregados, o que attestam os habitantes d'esta cidade. Relativamente ao tal informante, temos a dizer-lhe que deve-se informar o que fôr real ; mas não calumniar-se á ninguem. Agradecemos cordealmente aos senhores redactores da Aurora Social, o summo interesse que tomaram na brilhante defeza dos nossos direitos, desculpando-nos a realidade do solemne protesto, que vimos da fazer.

Cidade de Gravatá, 7 de Agosto de 1902.

José Cezar de Andrade Oliveira.
José Petronillo Medeiros.
João Joaquim Araujo Lima.
Leoncio Oliveira.
João Oliveira.
Genuino Baptista Oliveira.
Antonio Baptista de Oliveira.

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

PARAHYBA

Alagôa do Monteiro

O sr. dr. José Joaquim das Neves, juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro, publicou n'*A União* da Parahyba um aranzel de ignominiosas injurias e vis insultos contra o meu irmão bacharel Augusto de S. Cruz Oliveira e todos os da nossa familia, residentes nessa comarca; comprehendendo que S. S. com essa publicação visou tão sómente abater-nos no conceito publico, venho á imprensa, não obstante ser avesso a estas discussões, afim de, por este meio, rebater o soez insulto e as calumnias injuriosas, urdidas na fertil imaginação de s. s. e contra nós impiedosamente arremessados.

O sr. dr. Neves inflammado com a attitude honrosa da minha familia em Alagôa do Monteiro, não submettendo-se ao prepotente jugo da sua barbara justiça, esqueceu-se naturalmente que enverga a toga do magistrado e no furor da sua colera atirou-se contra nós vertiginoso e possesso, ultrajando-nos com os mais torpes opprobios.

Não venho trocar injurias e nem repetir insultos ; a minha attitude nessa desventurada questão, é protestar contra o diffamatorio aranzel de s. s. e, com a evidente luz da razão, sem parcialidade, expôr ao publico, as autoridades superiores do Estado e ao paiz inteiro, porque, em Alagôa do Monteiro, a minha familia tem sido massacrada e vilmente injuriada pelo sr. dr. Neves. O maior e o mais grave dos nossos crimes é não enxergarmos sómente pela sua espessa myopia intellectual ; porquanto entende s. s. na sua basofiante empofia que e o porta-estandarte da erudição.

Somos ainda criminosos, porque ousamos arcar contra o prepotente jugo do seu torturante dominio ; porque não recuamos ante os impetuosos arreganhos da sua cruenta justiça ; porque finalmente, offerecemos resistente opposição em prôl dos nossos direitos assegurados pelas leis da Republica.

S. S. explora o caso, mandando dizer ao exm. sr. dr. José Peregrino, digno presidente do Estado, que a minha familia move tenaz opposição á politica de s. exc., entretanto, posso assegurar que até hoje não se tem feito a mais leve parcella de opposição ao governo do Estado.

Sou humilde e obscuro aspirante á magistratura e consagro o maior respeito ao magistrado que sob a clamyde aureolante do direito impõe-se pela sua força moral, rectas e justas decisões : mas, não posso accommodar-me com o magistrado que prevalecendo-se do cargo confunde a razão e o direito em perseguições indignas da justiça social. O magistrado que tem nitida comprehensão dos seus deveres constitue-se na sua comarca o protector dos opprimidos, o influxo benefico da paz, civilisação e progresso ; ao passo que a comarca que tem a desdita de ter um magistrado máo e odioso apresenta o mais cruento e desolador espectaculo, como o de que está sendo theatro a comarca de Alagôa do Monteiro.

Aza-me a opportunidade de repetir as palavras de notavel magistrado brasileiro : Se na ordem dos premios um só não ha que possa compensar o merito de um magistrado digno deste nome ; na ordem das penas não ha uma sómente que baste para punir o magistrado ignorante e corrupto.

Nesse cháos de odiosas perseguições quem mais soffre é—A Justiça—essa figura suprema e radiante em torno da qual gyram as palavras—ordem, paz, civilisação, direito, liberdade, que são, como disse o sr. dr. Ruy Barbosa, nome saliente que declino com admiração, as bençãos da sociedade christã ; o patrimonio dos povos grandes, a propria honra na natureza humana.

Sr. dr. Neves : Os magistrados julgam os feitos e o povo julga a sua justiça.

Finalmente quem tem por si a razão e o direito vence sempre.

O triumpho póde ser tardio; a victoria morosa ; mas é seguro o successo.

Prosiga s. s. que eu appello para a justiça vingadora do futuro.

Hodie mihi, crastibi.

Agosto de 1902.

Arthur de S. Cruz.

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo !

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

Extracto dos Estatutos da Sociedade Cooperativa Beneficente da Faculdade de Direito do Recife.

A sociedade Cooperativa Beneficente da Faculdade de Direito do Recife, tem sua séde nesta capital e seus fins são :

1.º—Fazer emprestimos aos socios.

2.º—Constituir um peculio em favor dos socios, suas familias e herdeiros.

3.º—Promover perante as autoridades competentes a prompta expedicção dos titulos de pensionista do monte pio obrigatorio dos respectivos socios aos herdeiros destes, desde que para isto a directoria obtenha procuração legal dos mesmos herdeiros.

4.º—Abonar a titulo de soccorros e sob proposta da directoria approvada em assembléa geral, quaesquer quantias á aquelles dos socios effectivos que por circumstancias imprevistas se não possam manter.

5.º—Fornecer a titulo de emprestimo aos herdeiros do socio fallecido uma mensalidade correspondente á pensão do montepio a que cada um delles tenha direito, até que esta venha a ser paga na repartição competente.

6.º—Prestar á familia do socio fallecido que não tenha montepio obrigatorio, o auxilio de cem mil réis, para despezas de enterramento.

A administração da sociedade é confiada a uma directoria composta de um presidente, um vice-presidente, 1.º e 2.º secretarios, um thesoureiro, um vice-thesoureiro e um adjuncto de thesoureiro.

Os membros da sociedade respondem subsidiariamente pelas obrigações que os representantes legaes da associação contrahirem em nome della.

Recife, 13 de Agosto de 1902.

O 1.º secretario,

José Francisco Buttencourt.

ANNO DE 1902

N. 167 — 3.º EXEMPLAR

O emblema acima collado representa : Um circulo tendo no centro uma «Phenix». Na parte superior e inferior ao circulo tem duas semi-circumferencias com os seguintes dizeres : «Phenix» : «Emblema registrado» : E será usado a fogo e tintas, sem distincção de côres e tamanho. M. M. de Lemos, estabelecido nesta cidade, á rua João do Rego n. 15, com fabrica de cerveja e outras bebidas, adoptou este emblema para ser empregado na frente do seu estabelecimento, nos rotulos de suas garrafas e envoltorios dos productos de sua fabrica e dos de seu commercio e nos papeis de escriptorio etc.

Estava devidamente sellada com uma estampilha federal do valor de 300 réis e inutilisada da seguinte fórma :

Recife, 26 de julho de 1902.—*M. M. de Lemos.*

Apresentada nesta secretaria pelas 12 horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 26 de julho de 1902.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

Registrada sob n. 167, em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de hontem. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 8 de agosto de 1902.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

(Vê-se, ao lado, o sello grande da Junta Commercial do Recife do Estado de Pernambuco.)

APOLICES

Compra-se a 58$500 na rua do Livramento n. 16.

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico :*

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

ILEGÍVEL

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Thames*, para a Bahia, Rio de Janeiro e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 10 horas do dia.

Objectos para registrar, até 9 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 10 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 10 1/2 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 10 1/2 horas do dia.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

De ordem do exm. sr. provedor, convido a todos os Irmãos desta Santa Casa para assistirem a festa, que, em honra da Excelsa Padroeira da mesma Instituição, sob a invocação de Nossa Senhora do Paraizo, será, na egreja deste titulo, celebrada no dia 15 do corrente, constando de missa cantada ás 10 horas da manhã, o sermão ao Evangelho.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de agosto de 1902.

O escrivão,
José Honorio de B. de Menezes.

Sociedade Protectora dos Alagoanos

De ordem do sr. presidente convido a todos os socios desta sociedade para a sessão de assembléa geral a effectuar-se no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de tratar-se da festa commemorativa do anniversario da emancipação politica de Alagoas, em 16 de setembro proximo.

O 1.º secretario,
M. de Albuquerque.

COMMUNICAÇÃO A' PRAÇA

Antonio da Costa Campos e José Lopes Duarte, membros da firma social Costa Campos & C., com negocio de calçados á rua do Livramento n. 10, communicam á esta praça, aos seus amigos e freguezes do interior que, em data de 15 de julho proximo passado, deixou de fazer parte da mencionada firma o socio Antonio da Costa Campos retirando-se pago e satisfeito de seu capital e lucros até aquella data, desonerado, portanto, de toda e qualquer responsabilidade conforme o distracto social registrado na Junta Commercial, ficando a cargo do socio José Lopes Duarte o activo e passivo da mencionada firma que continúa com o mesmo ramo de negocio.

Recife, 1 de agosto de 1902.

A. Costa Campos.
José Lopes Duarte.

Gabinete Portuguez de Leitura

AVISO

Tendo esta associação de commemorar o 51 anniversario da inauguração da sua bibliotheca no dia 15 do corrente, scientifico a todos os nossos associados que fica encerrado o expediente a contar do dia 6 a 20 deste mez.

Recife, 5 de agosto de 1902.

Manoel da Silva Maçães,
1.º secretario.

Hospital Portuguez de Beneficencia

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo a junta administrativa de proceder á distribuição do legado de 500$, do fallecido commendador Antonio José Magalhães Bastos, á filha ou filho-familia, natural da cidade do Recife, que com o seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus pais ou assistido á seu pai ou mãi com verdadeiro carinho e amor filial, durante molestia grave e prolongada, são convidas as pessoas que se acharem nas referidas condições a apresentar na secretaria deste hospital ou na casa n. 38, na rua do Livramento, até 31 de agosto proximo, os seus documentos instruidos com todas as provas e em que mostrem o tempo em que praticaram os actos de benemerencia, que façam jús ao premio do testador e se já tiverem cessado, o caso porque assim succedeu.

Recife, 9 de julho de 1902.

O secretario,
Henrique de Góes.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA

A directoria d'esta associação commemorando o 51.º anniversario da inauguração da sua bibliotheca, convida todas as associações, corporações a quem por ventura não tivessem chegado o convite, ao publico e a todos os seus associados, para honrarem com sua presença a sessão magna que se effectuará no dia 15 do corrente, pelas 6 horas da tarde, no salão de honra do Gabinete.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura, 14 de agosto de 1902.

Manoel da Silva Maçães,
1.º SECRETARIO.

BANCO POPULAR

Attendendo á situação da praça, a directoria deste Banco resolveu conceder o prazo, sem mais prorogação, até 30 de setembro deste anno, aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções; observando, porém, que, caso não effectuem dita entrada, as mesmas acções cahirão definitivamente em commisso, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º dos nossos estatutos.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara que deixou de ser empregado dos srs. J. F. Castro Araujo & C.ª por sua livre e expontanea vontade.

Recife, 5 de agosto de 1902.

Camillo Nunes da Silva.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

No escriptorio da Companhia, á rua do Brum, estão á disposição dos srs. accionistas: a copia do balanço, a relação dos accionistas e a lista de transferencia de acções.

Recife, 30 de julho de 1902.

A Directoria.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Chamados por escripto.

Gabinete Portuguez de Leitura

De ordem da directoria previno a todos os socios e cavalheiros que pretenderem assistir ao concerto a realisar-se na noite de 17 do corrente, que os cartões de ingresso são pessoaes e dão somente direito a uma entrada.

Aquelles que desejarem mais ingressos, queiram procural-os desde já no Gabinete, ou na rua Larga do Rosario n. 10, pois no dia não se distribuirão mais.

Manoel da Silva Maçães,
1.º secretario.

COMPANHIA DE SERVIÇOS MARITIMOS DE PERNAMBUCO

DIVIDENDO N.º 20

Convido os srs. Accionistas d'esta companhia a virem receber no respectivo escriptorio do dia 15 deste mez em diante, o 20.º dividendo de suas acções a razão de 3$000 rs. por acção, relativo ao semestre de Janeiro a Junho do corrente anno.

Recife, 8 de Agosto de 1902.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-Secretario.

BANCO DAS CLASSES

Attendendo ao pedido dos srs. accionistas em atraso com as suas entradas de capital, a directoria d'este Banco, resolveu prorogar até 30 de Setembro proximo futuro, para realizarem a 7.ª entrada, certos de que finda essa prorogação, as suas acções cahirão definitivamente em commisso de accôrdo com o art. 6.º dos estatutos e art. 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891 das sociedades anonymas.

Recife, 7 de agosto de 1902.

O Director-Secretario,
Joaquim Pereira da Silva.

Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da Matriz de S. José.

MESA GERAL.
Terceira convocação

De ordem do irmão juiz convido aos nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, quinta-feira 14 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, afim de em mesa geral tratar-se das obras da nossa egreja matriz. Sendo esta a terceira convocação funccionará com o numero que comparecer.

Consistorio, em 12 de agosto de 1902.

O escrivão,
M. J. Baptista.

Manoel Cardoso Junior

Manoel Lopes Ferreira, testamenteiro de Manoel Cardoso Junior, convida os afilhados do mesmo finado a se habilitarem no prazo de 30 dias, afim de recebedem os legados que lhes fôram deixados, rob pena de, findo aquelle prazo, não poserem ser mais attendidos.

Recife, 30 de julho de 1902.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar esgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem as mesmas de ser vendidas em leilão segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

Numeros:

42237	42307	42347	42409	42792	42579
42239	42309	42348	42413	42493	42585
42247	42310	42349	42416	42494	42586
42248	42311	42351	42419	42495	42587
42249	42312	42354	42421	42502	42589
42253	42317	42355	42422	42508	42590
42258	42320	42356	42424	42509	42591
42262	42322	42357	42428	42511	42592
42264	42324	42358	42432	42513	42598
42266	42325	42360	42436	42514	42599
42271	42326	42362	42438	42515	42600
42272	42328	42364	42441	42522	42601
42278	42329	42365	42444	42524	42607
42280	42330	42366	42457	42527	42608
42281	42331	42369	42458	42536	42611
42283	42332	42370	42459	42538	42612
42284	42334	42372	42462	42543	42614
42285	42335	42383	42465	42549	42615
42286	42337	42385	42468	42551	42616
42288	42338	42387	42471	42552	42623
42291	42339	32393	42473	42555	42626
42292	42340	42395	42474	42563	42628
42293	42342	42397	42479	42564	42637
42295	42343	42398	42481	42567	42641
42300	42344	42400	42486	42568	42643
42305	42346	42401	42488	42572	42645

São tambem chamados os possuidores das cautelas abaixo mencionadas para o mesmo fim, sendo que para estes não haverá razão para ser attendidas na vespera do leilão:

40389	41637	41936	41986	42054
41278	41898	41981	41041	42178

Recife, 1 de agosto de 1902.

Samuel Martins,
Gerente.

Companhia «Tethys»

VENDA DE ACÇÕES

De accordo com o art. 18 dos estatutos e por fallecimento do respectivo accionista, esta companhia recebe propostas em cartas fechadas por intermedio de correctores geraes, até 1 hora da tarde de 18 do corrente para a venda de 20 acções sob n. 551 a 570 ao *dividendo*, representando o capital subscripto de 10:000$000 ou o realisado de 4:000$000.

Recife, 2 de agosto de 1902.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

ADVOGADO

DESEMBARGADOR GALVÃO
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61
1.º ANDAR

THEATRO DA ENCRUZILHADA

2.ª CONVOCAÇÃO

De ordem do sr. presidente novamente convido os socios co-proprietarios a comparecerem á Assembléa Geral que terá logar ao meio dia do domingo proximo, 17 do corrente, no edificio do theatro.

De accôrdo com os Estatutos far-se-á sessão com o numero de socios que comparecerem.

Encruzilhada, 12 de Agosto de 1902.

Ferreira Gomes.
Secretario.

CLUB INTERNACIONAL DO RECIFE

De ordem da directoria convido os srs. socios para reunirem-se na séde social na sexta-feira 15 do corrente, ás 12 horas da manhã, afim de em assembléa geral tratar-se da eleição da nova directoria e commissão fiscal.

Chamo a attenção dos srs. socios para o disposto no art. 11 § dos nossos estatutos.

Secretaria do Club Internacional do Recife, 8 de Agosto de 1902.

O secretario,
João Pessôa.

BACHAREL

A. L. Vieira de Mello, ADVOGADO E PROMOTOR PUBLICO DA CAPITAL, rua 15 de Novembro n. 48, 1.º andar.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencive, n'este mez: á rua do Commercio n. 61 1.º andar.

Recife, 1 de agosto de 1902.

ANNUNCIOS

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE CALÇADOS E AVIAMENTOS

Vendas em grosso e a retalho por preços sem competencia no Bazar do Livramento n. 19.

MUDOU-SE

Madame Mathilde Schonowska, professôra de francez, communica ás suas amigas e discipulas, que mudou sua residencia para a rua Fernandes Vieira n. 72, onde continúa ás suas ordens.

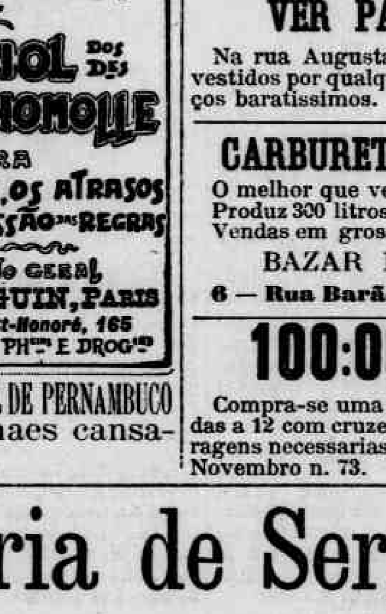

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Vende-se animaes cansados.

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a última MARAVILHA. A SERINGA de JORRO DE REDOMOINHO para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a **LANMAN & KEMP, NEW YORK.** Unicos Agentes.

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO	TONTEIRAS
e do ESPINHAÇO	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir **HENRY MURE**, em Pont-Saint-Esprit (França)

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

VER PARA CRER

Na rua Augusta n.º 119, prepara-se vestidos por qualquer figurinos por preços baratissimos.

CARBURETO DE CALCIO

O melhor que vem ao nosso mercado. Produz 300 litros de gaz por cada kilo. Vendas em grosso e a retalho no

BAZAR DOMESTICO
6 — Rua Barão da Victoria — 6

100:000 réis

Compra-se uma moenda de 8 pollegadas a 12 com cruzeta ou rodete e as ferragens necessarias; a tratar á rua 15 de Novembro n. 73.

Loteria de Sergipe

Essa popular e acreditada **Loteria** que tantos **premios** tem dado n'esta **Capital** chama a attenção do publico para os especiaes **planos** que serão expostos á venda n'este mez de agosto pois com a insignificante quantia de **140 réis** e **700 réis** habilitam-se a tirar os premios integraes de

8:000$000, 10:000$000 e 12:000$000

em fracções de **quintos** e bilhetes de uma só tira.

E' a unica **LOTERIA** que pelo bem combinado de seus **planos** e **barateza de seu custo**, facilita á pobreza.

Recommenda-se ao publico os magnificos planos que se extrahem aos sabbados e quartas-feiras, pois que, com a insignificante quantia de 140 réis recebe-se os premios de **10:000$000** e **8:000$000**; como por diversas vezes teem recebido nesta agencia, cavalheiros conhecidos nesta cidade.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO COM DESCONTOS VANTAJOSOS, EM TODAS AS **CASAS LOTERICAS** E NA — AGENCIA GERAL.

Rua Duque de Caxias n. 48

(1.º ANDAR)

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—LOTESTADOS

FERRO GIRARD

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou *« que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas ».*

O **FERRO GIRARD** cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

Companhia Loteria Nacional dos Estados

ESPERANÇA

EXTRACÇÕES DIARIAS COM IMPORTANTES PLANOS

HOJE—Quinta-feira, ás 3 horas—18.ª-101—Premio maior 12:000$000 em quintos

Ordem das extracções no mez de agosto de 1902

1—Sexta-feira....	N. 32ª-100	10:000$000	$700 quintos a $140		
2—Sabbado....	N. 13ª-103	10:000$000	$140 inteiros	—	
4—Segunda-feira.	N. 33ª-100	10:000$000	$700 quintos a $140		
5—Terça-feira.....	N. 17ª-101	12:000$000	$700 quintos a $140		
6—Quarta-feira...	N. 6ª-107	8:000$000	$140 inteiros	—	
7—Quinta-feira....	N. 34ª-100	10:000$000	$700 quintos a $140		
8—Sexta-feira....	N. 35ª-100	10:000$000	$700 quintos a $140		
9—Sabbado	N. 14ª-103	10:000$000	$140 inteiros	—	
11—Segunda-feira.	N. 36ª-100	10:000$000	$700 quintos a $140		
12—Terça-feira....	N. 37ª-100	10:000$000	$700 quintos a $140		
13—Quarta-feira...	N. 7ª-107	8:000$000	$140 inteiros	—	
14—Quinta-feira...	N. 18ª-101	12:000$000	$700 quintos a $140		
16—Sabbado.......	N. 15ª-103	10:000$000	$140 inteiros	—	
18—Segunda-feira.	N. 1ª-108	10:000$000	$700 quintos a $140		
19—Terça-feira.....	N. 2ª-108	10:000$000	$700 quintos a $140		
20—Quarta-feira...	N. 8ª-107	8:000$000	$140 inteiros	—	
21—Quinta-feira...	N. 3ª-108	10:000$000	$700 quintos a $140		
22—Sexta-feira....	N. 4ª-108	10:000$000	$700 quintos a $140		
23—Sabbado......	N. 9ª-107	8:000$000	$140 inteiros	—	
25—Segunda-feira.	N. 5ª-108	10:000$000	$700 quintos a $140		
26—Terça-feira.....	N. 6ª-108	10:000$000	$700 quintos a $140		
27—Quarta-feira...	N. 10ª-107	8:000$000	$140 inteiros	—	
28—Quinta-feira...	N. 7ª-108	10:000$000	$700 quintos a $140		
29—Sexta-feira....	N. 8ª-108	10:000$000	$700 quintos a $140		
30—Sabbado......	N. 11ª-107	8:000$000	$140 inteiros	—	

Os pedidos do interior devem vir acompanhados da respectiva importancia, afim de não soffrerem demora nas remessas.

Enviam-se listas e prospectos. As encommendas devem vir para o agente á rua do Imperador n. 44, 1.º andar. Vantajosas commissões. Endereço telegraphico—BERCAMPOS.

O AGENTE:

BERNARDINO DA COSTA CAMPOS

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA

em 2 HORAS, com os GLOBULOS de SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

ANNUNCIOS FUNEBRES

Tenente Coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessôa

TRIGESSIMO DIA

Joanna Evangelista dos Santos Pessôa, Francisco Damião Cavalcante Pessôa, sua mulher e filhos, Leopoldina Christina Pessôa, Catharina Rise Cavalcante Pessôa, seu esposo e filhos, ainda mergulhados de dôr pelo fallecimento de seu nunca esquecido e estimado esposo, pae, sogro e avô **Tenente Coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessôa**, convidam aos seus parentes e amigos assim como aos do fallecido para assistirem as missas de trigesimo dia, que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista e na igreja dos Remedios, pelas 8 horas da manhã do dia 14 do corrente.

Desde já se confessam eternamente gratos a todos que comparecerem a este acto de religião.

D. Antonia Peregrino Cavalcante Walcacer

SETIMO DIA

Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, Olavo Maranhão e sua mulher e filho, José Bellarmino Pereira de Mello Filho e sua mulher, Maria Luiza Walcacer e Doralecio Walcacer, esposa, filhos, genros e neto, agradecem a todos os parentes e amigos que acompanharam á ultima morada, os restos mortaes de sua nunca esquecida esposa, mãe, sogra e avó d. **Antonia Peregrino Cavalcante Walcacer** e convidam para assistir ás missas que mandam celebrar pelas 8 horas da manhã de sabbado, 16 do corrente, na matriz da Bôa-Vista e igreja de S. Caetano; confessando-se gratos por este acto de religião e caridade.

Emilia Adelaide Ferreira

TRIGESIMO DIA

Francisco de Paula Gonçalves Ferreira e seus filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que serão rezadas por alma de sua extremecida esposa e mãe, na matriz da Bôa Vista, ás 8 horas da manhã de sabbado, 16 do corrente, agradecendo antecipadamente a todos que comparecerem á este acto de religião.

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, piano novo de Sperling, espelho oval bisoutê quadros historicos, tapetes, pannos de mobilia, arandelas para gaz carbonico, lanças de carvalho para cortinados, binoculo, lanternas, album de vistas, esteira forro de sala, jarros com bolas, cabides elasticos, commoda, cama para solteiro, machina singer para costuras, rica guarnição de porcelana para lavatorio, quadros, cadeiras de junco com frisos dourados, ditas de amarello, guarda-vestidos, excellente guarda-louça suspenso com pedra, lindos aparadores com tampos e prateleiras de pedra, importante mesa elastica com cabeceiras ovaes, lindos apparelhos de porcelana fina para almoço e jantar, chicaras de porcelana dourada para café, copos finos de baccarat com pé, ditos de côres, calices finos para cognac e vinho compoteiras, geladeira, trinchante, trem de cozinha e outros muitos objectos e moveis.

Quinta-feira, 14 do corrente
A'S 11 HORAS

Na rua do Bom Jesus n. 15—3.º andar.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retirou-se para fóra, fará leilão dos moveis acima descriptos.

LEILÃO

Da importante casa sobradada, sita á rua do Riachuelo n. 11, com bons commodos internos e externos, grande quintal murado, gradeamento em toda frente, bond no portão, fundos para a rua Santos Moreira recentemente aberta, podendo os pretendentes desde já examinar a referida casa, cujas chaves acham-se em poder do Agente Gusmão que, autorisado pelos procuradores da proprietaria, fará leilão da casa acima descripta.

Terça-feira 19 do corrente
A's 11 horas

NA RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 33 (DEPOSITO DA AGENCIA)

ANNUNCIOS MARITIMOS

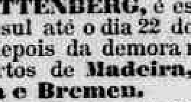

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **WITTENBERG**, é esperado dos portos do sul até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS—N. 4

ROYAL MAIL
STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **THAMES**, (commandante F. Messeroy, espera-se da Europa até 14 do corrente destinando-se a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeados no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **ESPIRITO SANTO**, é esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O paquete **ALAGOA**, (commandante F. A. de Almeida), é esperados dos portos do norte no dia 15 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **S. SALVADOR**, (commandante Y. M. Pessoa), é esperado dos portos do sul no dia 18 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

LIGURIA

E' esperado do sul no dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Palice.**

O PAQUETE

IBERIA

E' esperado da Europa no dia 6 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punto Arenas, Coronel e Salcahuano.**

A Pacific Steam Navigation Comnpay de accorrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **TENNYSON**, é esperado de New-York no dia 18 de Agosto, seguindo depois de demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

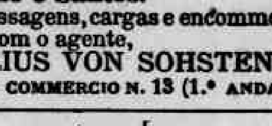

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JACUHYPE**, (commandante A. Paiva,) segue no dia 15 do corrente ás 2 horas da tarde para **Maceió, Penedo e Aracajú.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

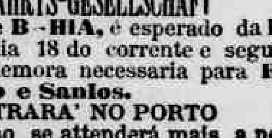

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **B-HIA**, é esperado da Europa até o dia 18 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

EDITAES

ALISTAMENTO ELEITORAL

O Coronel Pedro Osorio de Cerqueira, Presidente da Commissão Municipal do Recife, etc.

Faço saber que, em virtude da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio, dos eleitores abaixo mencionados, cabendo aos interessados interporem recursos legaes, de accordo com a mesma lei.

Freguezia da Bôa-Vista

2.º DISTRICTO

6156—José Francisco de Mello, 42 annos, filho de José Antonio de Mello, casado, empregado publico, Santo Amaro, 1892.

6157—João Pereira Malta, 22 annos, filho de outro, casado, artista, estrada do Maduro, 1890.

6158—Joviniano Joaquim Alves, 44 annos, filho de Theodoro Joaquim Alves, casado, artista, Santo Amaro, 1890.

6159—Joaquim Francisco da Costa, 37 annos, filho de João Francisco da Costa, casado, artista, Santo Amaro, 1890.

6160—João Mauricio da Silveira, 60 annos, filho de Vicente Silveira, casado, artista, bêco das Almas, 1890.

6161—José Vieira da Cunha, 27 annos, filho de Antonio José V. da Cunha, solteiro, artista, Santo Amaro, 1890.

6162—João Romão Fraga, 27 annos, filho de Manoel S. Fraga, solteiro, artista, Santo Amaro, 1892.

6163—Capitão José Antonio Vieira da Cunha, 35 annos, filho de José Vieira da Cunha, casado, artista, rua do Lima, 1881.

6164—Jeronymo Joaquim da Silva, 40 annos, filho de João Maria da Conceição, casado, artista, travessa do Costa, 1286.

6165—Joaquim Francisco dos Santos, 36 annos, filho de Bartholomeu T. de Souza, casado, artista, Santo Amaro, 1896.

6166—João Baptista do Nascimento, 32 annos, filho de Vicente de Oliveira Nascimento, casado, agricultor, Coqueirinhos, 1894.

6167—Capitão Joaquim Villar Barretto Coutinho, 48 annos, filho de Francisco de Paula B. Coutinho, casado, militar, Aurora, 1894.

6168—Joaquim Caetano da Motta Filho, 48 annos, filho de outro, casado, commercio, estrada de Santo Amaro, 1894.

6169—João Chrisostono Vieira da Cunha, 33 annos, filho de José Antonio V. da Cunha, solteiro, artista, rua do Lima, 1894.

6170—Dr. Joaquim José de Faria Neves Sobrinho, 24 annos, filho de Caetano de Faria Neves, solteiro, advogado, Aurora, 1894.

6171—José Pedro Vieira de Mello, 38 annos, filho de Pedro N. Vieira de Mello, solteiro, empregado publico, Pombal, 1894.

6172—José Augusto Dias de Figuerêdo, 33 annos, filho de José Antonio Ferreira de Figuerêdo, solteiro, artista, Maduro, 1894.

6173—Joaquim Nunes da Costa, 25 annos, filho de José Nunes da Costa, solteiro, empregado publico, Fundição, 1894.

6574—João Gualhardo de Magalhães, 38 annos, filho de José Gomes de Magalhães, casado, commercio, Pombal, 1895.

6175—Juvencio Hermenegildo de Vasconcellos, 50 annos, filho de Luiz Bento de Vasconcellos, casado, commercio, Santo Amaro, 1895.

6176—José Antunes de Oliveira, 50 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, Pombal, 1895.

6177—José Maria dos Santos, 38 annos, filho de outro, casado, artista, travessa do Costa, 1896.

6178—Joaquim Corrêa da Luz, 26 annos, filho de outro, casado, artista, rua Luiz do Rego, 1896.

6179—José Antonio de Souza Guimarães, 58 annos, filho de Francisco Antonio Guimarães, casado, agricultor, rua Luiz Rego, 1896.

6180—João Capristano Pereira, 22 annos, filho de Jovino Thomaz Pereira, solteiro, artista, rua do Lima, 1896.

6181—João Mauricio da Silva, 31 annos, filho de João Miguel da Silva, casado, artista, travessa do Costa, 1896.

6182—José dos Santos Olveira, 55 annos, filho de Manoel dos Santos Oliveira, casado, artista, Santo Amaro, 1896.

6183—José Francisco do Rego Rangel Sobrinho, filho de Dinamerico A. Rangel, casado, artista, Pombal, 1896.

6184—José Gonçalves Ferreira Costa, 22 annos, filho do coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, solteiro, empregado publico, rua da Aurora, 1896.

6185—João Leitão de Miranda, 48 annos, filho de Antonio Candido Leitão, viuvo, artista, Santo Amaro, 1896.

6186—Jovino Thomaz Pereira, 42 annos, filho de Francisco Thomaz Pereira, viuvo, artista, Santo Amaro, 1896.

6187—João Machado Nepomuceno, 44 annos, filho de Pedro Machado Nepomuceno, viuvo, artista, travessa do Gonçalves, 1896.

6188—Joaquim José da Silva Costa, 30 annos, filho de Sebastião da Silva Costa, casado, empregado publico, rua da Aurora, 1896.

6189—João Mendes da Fonseca, 48 annos, filho de outro, casado, artista, rua do Lima, 1896.

6190—José Clementino Accioly, 40 annos, filho de José Mauricio Accioly, casado, artista, travessa do Gonçalves, 1896.

6191—José Ribeiro da Costa, 30 annos filho de João Ribeiro da Costa, casado, commercio, rua da Aurora, 1896.

6192—João Ferreira Leal, 48 annos, filho de Antonio Ferreira Leal, casado, commercio, rua da Aurora, 1896.

6193—José Candido de Miranda Leitão, 40 annos, filho de Antonio C. de M. Leitão, casado, empregado publico, rua da Fundição, 1896.

6194—José Francisco dos Santos, 40 annos, filho de Antonio dos Santos, casado, artista, rua da Fundição, 1896.

6195—José Francisco de Araujo, 22 annos, filho de Manoel Francisco de Araujo, solteiro, artista, rua Luiz do Rego, 1896.

6196—Joaquim Silvino de Souza, 66 annos, filho de José Joaquim de Oliveira, casado, artista, rua do Lima, 1896.

6197—José Machado Ferreira Cavalcante, 27 annos, filho de Manoel M. Ferreira Cavalcante, solteiro, commercio, rua Luiz do Rego, 1896.

6198—João Tiburcio Mendes, 38 annos, filho de Manoel Maria M. da Silva, casado, commercio, travessa do Gonçalves, 1896.

6199—José Nestor Pereira Borges, 38 annos, filho de João Nestor P. Borges, casado, negociante, travessa do Gonçalves, 1896.

6200—João Francisco de Olveira, 50 annos, filho de outro, casado, artista, rua do Lima, 1892.

6201—José Guilherme de Mello, 23 annos, filho de outro, solteiro, negocio, estrada do Cemiterio, 1900.

6202—José Antonio de Souza Nascimento, 30 annos, filho de Mauricio Paz do Nascimento, solteiro, negocio, rua da Fundição, 1900.

6203—José Rodrigues Alves Gambôa, 41 annos, filho de Antonio Rodrigues A. Gambôa, solteiro, artista, Piedade, 1900.

6204—José Vieira Pessôa, 38 annos, filho de Francisco Vieira Pessôa, casado, artista, travessa do Veiga, 1900.

6205—José Marques de Faria, 21 annos, filho de Antonio José M. de Faria, solteiro, negocio, rua Luiz do Rego, 1900.

6206—José Eugenio Ribeiro, 22 annos, filho de Francisco Honorio Ribeiro, solteiro, negocio, travessa do Pombal, 1896.

6207—José Luiz Ferreira da Silva Junior, 29 annos, filho de outro, casado, negocio, Fundição, 1896.

6208—Joaquim Archanjo dos Passos, 40 annos, filho de José Miranda dos Passos, solteiro, artista, travessa do Gonçalves, 1900.

6209—Joaquim Luiz Rabello, 30 annos, filho de Antonio Joaquim dos Santos Rabello, viuvo, empregado publico, estrada do Maduro, 1900.

6210—João Martins d'Assumpção, 30 annos, filho de Manoel Martins da Assumpção, casado, commercio, rua da Aurora, 1900.

6211—João Felippe Carneiro Campello Filho, 23 annos, filho de outro, casado, empregado publico, Estrada Velha de Santo Amaro, 1900.

6212—João da Costa Ramos, 24 annos, filho de Manoel Joaquim da Costa Ramos, solteiro, commercio, rua do Lima, 1900.

6213—João Capistrano de Aquino, 22 annos, filho de Lourenço Thomaz de Aquino, solteiro, artista, travessa da Piedade, 1900.

6214—José Francisco de Souza, 42 annos, filho de Manoel Francisco de Souza, casado, agricultor, rua das Salinas, 1900.

6215—José Bezerra de Menezes, 22 annos, filho de Justino Bezerra de Menezes, solteiro, artista, rua do Lima, 1900.

6216—José Pedro de Alcantara, 25 annos, filho de Pedro de Alcantara, solteiro, artista, rua do Socego, 1900.

6217—José Nunes da Silva, 22 annos, filho de Luiz Nunes da Silva, solteiro, commercio, travessa do Costa, 1900.

6218—José Velloso da Silveira, 38 annos, filho de Felix Velloso da Silveira, solteiro, agricultor, Santo Amaro, 1900.

6219—José Mendes da Fonseca, 23 annos, filho de João Mendes da Fonseca, solteiro, artista, rua do Lima, 1900.

6220—José Ignacio da Fonseca, 23 annos, filho de Joaquim Ignacio da Fonseca, casado, artista, Santo Amaro, 1900.

6221—José de Souza Oliveira, 23 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua do Lima, 1900.

6222—José de Mello Andrade, 23 annos, filho de Salustiano de M. Andrade, solteiro, artista, rua do Lima, 1900.

6223—José Marques Pereira, 23 annos, filho de João José Pereira, solteiro, commercio, Santo Amaro, 1900.

6224—José Mathias Saraiva, 22 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua do Lima, 1900.

6225—José Joaquim Tavares, 40 annos, filho de outro, casado, commercio, rua da Fundição, 1900.

6226—João Evangelista Pereira, 23 annos, filho de Jovino Thomaz Pereira, solteiro, artista, rua do Lima, 1900.

6227—João Francisco da Silva, 30 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, estrada de Limoeiro, 1900.

6228—Joaquim Manoel do Nascimento, 28 annos, filho de Manoel Joaquim do Nascimento, solteiro, commercio, estrada de Limoeiro, 1900.

6229—Juvenal Francisco Machado, 43 annos, filho de Floriano Machado, solteiro, negocio, rua do Lima, 1900.

6230—Jacintho Antonio de Vasconcellos, 32 annos, filho de Antonio Francisco de Vasconcellos, solteiro, artista, rua da Fundição, 1900.

6231—João José Pereira, 70 annos, filho de Antonio José Pereira, casado, negocio, rua do Lima, 1900.

6232—Joaquim Coêlho da Silva, 28 annos, filho de Angelo Coêlho da Silva, casado, negocio, estrada do Pombal, 1900.

6233—Joaquim Rufo Béda, 40 annos, filho de Luiz Manoel Béda, casado, professor, Pombal, 1900.

6234—João do Rego Lima, 50 annos, filho de João do Rego Lima, casado, agricultor, Hospicio, 1900.

6235—José Joaquim do Nascimento, 30 annos, filho de Manoel Joaquim do Nascimento, casado, jornaleiro, Santo Amaro, 1900.

6236—João Ferreira da Visitação, 42 annos, filho de José Ferreira da Visitação, casado, artista, estrada do Maduro, 1901.

6237—José Machado Ferreira da Visitação, 27 annos, filho de João Ferreira da Visitação, solteiro, artista, estrada do Maduro, 1901.

6238—João da Costa Braga, 37 annos, filho de José da Costa Braga, casado, artista, rua do Lima, 1901.

6239—João Baptista Marinho Falcão, 21 annos, filho de João M. Falcão, casado, empregado publico, rua da Aurora, 1901.

6240—José Abilio de Barros, 52 annos, filho de Manoel A. de B. Cavalcadte, casado, commercio, rua do Lima, 1901.

6241—João Martins Pereira, 30 annos, filho de Manoel M. Pereira, casado, commercio, estrada do Maduro, 1901.

6242—Alferes Joaquim Alves Cavalcante, 28 annos, filho de Heliodoro Cavalcante de Araújo, casado, militar, rua do Lima, 1901.

6243—José Pinto da Silva, 28 annos, filho de Candido José da Silva, casado, artista, estrada de Limoeiro, 1901.

6244—João Aureliano da Costa Moreira, 32 annos, filho de José Francisco Correia, solteiro, agricultor, rua do Lima, 1902.

6245—João Ferreira da Visitação Junior, 24 annos, filho de João Ferreira da Visitação, solteiro, artista, estrada do Maduro, 1902.

6246—João Augusto da Silva Santos, 24 annos, filho de Clarindo Rosa dos Santos, solteiro, commercio, Pombal, 1902.

6247—João da Costa, 24 annos, filho de André Alves da Costa, solteiro, artista, estrada de João de Barros, 1902.

6248—José de Sá Peixoto, 21 annos, filho de Antonio de Sá Peixoto, solteiro, commercio, 1902.

6249—José Lopes de Mendonça, 42 annos, filho de José Lopes de Mendonça, casado, agricultor, travessa Gomes de Mattos, 1902.

6250—Joaquim Thomaz de Aquino, 52 annos, filho de Simeão Joaquim de Oliveira, casado, commercio, rua Treze de Maio, 1902.

6251—Joaquim Hyppolito da Costa, 30 annos, filho de André Alves da Costa, casado, artista, estrada de João de Barros, 1902.

6252—José Umbelino da Costa, 30 annos, filho de Bernardino da Costa Lima, solteiro, negocio, Pombal, 1902.

6253—João Francisco Guedes de Oliveira, 26 annos, filho de Rogerio Guedes de Oliveira, casado, artista, rua do Capitão Lima, 1902.

6254—José Marinho do Nascimento, 52 annos, filho de Manoel Marinho do Nascimento, casado, artista, Coqueirinhos, 1902.

6255—João Pereira de Maria, 39 annos, filho de Manoel Joaquim de Maria, casado, empregado, salinas de Santo Amaro, 1902.

6256—José Antonio Marques, 42 annos, filho de Antonio Jeronymo Marques, casado, commercio, rua do Norte, 1902.

6257—João Cesario de Carvalho, 32 annos, filho de Antonio Rodrigues de Macêdo, casado, artista, rua Treze de Maio, 1902.

6258—José Dativo dos Santos, 25 annos, filho de outro, casado, negocio, rua do Lima, 1902.

6259—Lindolpho Leocadio da Silva, 27 annos, filho de José Silvestre da Silva, solteiro, artista, rua do Lima, 1890.

6260—Luiz Ignacio Mendes, 42 annos, filho de Marcolino Gomes Correia, casado, artista, travessa do Gonçalves, 1896.

6261—Luiz Manoel do Nascimento Junior, 26 annos, filho de outro, casado, artista, Pombal, 1896.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--quinta-feira 14, ás 2 horas--97-28.ª--Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM AGOSTO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Sexta-feira..........	N. 63-251.ª	Meios...............	15:000$000	1$500
2—Sabbado...........	N. 44-55.ª	Oitavos..............	50:000$000	6$000
4—Segunda-feira......	N. 95-27.ª	Meios...............	12:000$000	1$500
5—Terça-feira.........	N. 94-26.ª	Meios...............	15:000$000	1$500
6—Quarta-feira........	N. 80-37.ª	Meios...............	20:000$000	1$500
7—Quinta-feira.........	N. 97-27.ª	Meios...............	15:000$000	1$500
8—Sexta-feira..........	N. 63-252.ª	Meios...............	15:000$000	1$500
9—Sabbado...........	N. 75-13.ª	Vigessimos..........	200:000$000	15$000
11—Segunda-feira......	N. 95-28.ª	Meios...............	12:000$000	1$500
12—Terça-feira.........	N. 94-27.ª	Meios...............	15:000$000	1$500
13—Quarta-feira........	N. 100-36.ª	Meios...............	25:000$000	1$500
14—Quinta-feira........	N. 97-28.ª	Meios...............	15:000$000	1$500
15—Sexta-feira.........	N. 63-253.ª	Meios...............	15:000$000	1$500
16—Sabbado...........	N. 40-35.ª	Decimos..............	50:000$000	7$500
18—Segunda..........	N. 95-29.ª	Meios...............	12:000$000	1$500
19—Terça-feira.........	N. 94-28.ª	Meios...............	15:000$000	1$500
20—Quarta-feira........	N. 80-38.ª	Meios...............	20:000$000	1$500
21—Quinta-feira........	N. 97-29.ª	Meios...............	15:000$000	1$500
22—Sexta-feira.........	N. 63-254.ª	Meios...............	15:000$000	1$500
23—Sabbado...........	N. 44-56.ª	Oitavos..............	50:000$000	6$000
25—Segunda-feira......	N. 95-30.ª	Meios...............	12:000$000	1$500
26—Terça-feira.........	N. 94-29.ª	Meios...............	15:000$000	1$500
27—Quarta-feira........	N. 80-39.ª	Meios...............	20:000$000	1$500
28—Quinta-feira........	N. 97-22.ª	Meios...............	15:000$000	1$500
29—Sexta-feira.........	N. 63-255.ª	Meios...............	15:000$000	1$500
30—Sabbado...........	N. 44-57.ª	Oitavos..............	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—*"BOLIVEIRA"*—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—*"FIUZA"*—CAIXA DO CORREIO N. 155

MUTILADO

ILEGIVEL

6262—Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, 26 annos, filho de Francisco Luiz Cavalcante de Albuquerque, solteiro, empregado publico, Pombal, 1896.
6264—Leopoldino José Soares,22 annos, filho de José Narciso Soares, solteiro, empregado publico, travessa do Costa, 1893.
6194—Lino Marinho Falcão, 33 annos, filho de Luiz Antonio do Nascimento, casado, artista, Pombal, 1896.
6265—Luiz de Alcantara Herard, 26 annos, filho de Jorge Herman, casado, artista, Pombal, 1896.
5266—Luiz Pereira dos Santos, 40 annos, filho de José Medeiros dos Santos, viuvo, artista, rua do Lima, 1896.
6267—Liberato Correira de Oliveira, 22 annos, filho de Guilherme C. de Oliveira, solteiro, artista, Sallinas, 1900.
6258—Luiz Antonio de Souza, 24 annos, filho de Francisco Antonio de Souza, solteiro, artista, travessa do Costa, 1900.
6269—Lourenço Gomes de Siqueira Cavalcante, 24 annos, filho de Manoel Joaquim de Siqueira Cavalcante, solteiro, commercio, rua da Aurora, 1900.
6270—Luiz Francisco de Souza, 22 annos, filho de Joaquim Francisco de Souza, casado, artista, Santo Amaro, 1900.
6271—Luiz Nunes da Silva, 55 annos, filho de Severino José da Silva, solteiro, negocio, travessa do Costa, 1900.
6272—Luiz Cavalcante Coêlho Cintra, 24 annos, filho de Manoel C. Cintra, solteiro, agrimensor, rua do Lima, 1900.
6273—Luiz Soccorro da Silva, 37 annos, filho de Joaquim Francisco da Silva, casado, commercio, rua Luiz do Rego, 1900.
6273—Lucas Evangelista Tavares, 25 annos, filho de Feliciano da Costa Tavares, solteiro, commercio, rua Luiz do Rego, 1900.
6277—Leopoldo de Sá Montenegro, 23 annos, filho de Samuel de Sá Montenegro, solteiro, commercio, Pombal, 1900.
6276—Luiz de Souza e Sá, 32 annos, filho de Antonio de Souza e Sá, casado, commercio, rua Luiz do Rego, 1900.
6277—Luiz Silverio de França Pereira, 28 annos, filho de Severino Soares Pereira, casado, artista, Areial, 1902.
6278—Lucio Mendes dos Santos, 23 annos, filho de Rufino Augusto Mendes, casado, cosinheiro, rua da Fundição, 1896.
6279—Luiz Antonio do Nascimento, 33 annos, filho de Luiz Antonio do Nascimento, casado, artista, Pombal, 1896.
6280—Manoel do Nascimento Marques, 30 annos, filho de outro, casado, negocio, rua do Lima, 1896.
6281—Manoel Pereira de Araujo, 36 annos, filho de Joaquim de Araujo, viuvo, negocio, travessa do Norte, 1896.
6282—Manoel Alves Lopes, 32 annos, filho de outro, casado, negocio, travessa do Norte, 1890.
6283—Manoel Roberto de Carvalho Guimarães, 30 annos, filho de Gervasio José de Carvalho, solteiro, professor, rua Luiz do Rego, 1881.
6284—Manoel Joaquim da Costa Ramos, 35 annos, filho de Joaquim da Costa Ramos, solteiro, commercio, rua do Lima, 1888.
6285—Manoel Jeronymo de Oliveira, 35 annos, filho de Joaquim Jeronymo de Oliveira, casado, artista, rua da Fundição, 1890.
6286—Manoel Enedino da Silva, 38 annos, filho de Manoel Raymundo dos Santos, solteiro, artista, travessa do Costa, 1892.
6287—Manoel Valentim Gomes de Souza, 30 annos, filho de Francisco Antonio de Souza, solteiro, artista, travessa do Costa, 1892.
6288—Manoel do Nascimento Herard, 22 annos, filho de Jorge Augusto Herard, solteiro, artista, rua do Cemiterio, 1892.
6289—Manoel Rodrigues de Souza Vianna, 23 annos, filho de Emygdio Rodrigues Vianna, solteiro, empregado publico, rua do Hospicio, 1890.
6290—Manoel da Vera Cruz, 42 annos, filho de outro, casado, jornaleiro, rua do Cemiterio, 1890.
6291—Manoel Vicente Ferreira de Miranda, 31 annos, filho de outro, solteiro, artista, estrada de João de Barros, 1890.
6292—Marcolino José Torres, 32 annos, filho de outro, casado artista, travessa do Gonçalves, 1890.
6293—Manoel Leite da Silva, 22 annos, filho de outro, casado, artista, travessa do Norte, 1894.
6294—Manoel Antonio Camões, 24 annos, filho de Belisario Antonio Camões, casado, artista, travessa do Costa, 1894.
6295—Manoel Francisco do Nascimento, 27 annos, filho de outro, viuvo, estivador, travessa do Norte, 1894.
6294—Manoel Vieira, da Cunha, 21 annos, filho do capitão José Antonio V. da Cunha, solteiro, artista, rua do Lima, 1891.
6297—Manoel Antonio Marques da Silva, 21 annos, filho de José Sebastião da Silva, solteiro, artista, rua do Lima, 1884.
6298—Manoel Portella da Silva, 50 annos, filho de Manoel Portella da Silva Loyolla, casado, artista, travessa do Costa, 1896.
6299—Manoel Ribeiro do Espirito-Santo, 23 annos, filho de Manoel Ribeiro Ignacio, solteiro, artista, travessa da Piedade, 1896.
6300—Manoel Jaaquim Pereira da Silva, 22 annos, filho de outro, casado, artista, travessa do Costa, 1896.
6301—Manoel Joaquim da Costa, 28 annos, filho de Joaquim da Costa Venancio, casado, artista, travessa do Costa, 1896.
6302—Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, 46 annos, filho de José Gonçalves Ferreira Costa, casado, proprietario, rua da Aurora, 1890.
6303—Manoel Joaquim dos Santos, 50 annos, filho de Antonio dos Santos, casado, artista, travessa do Costa, 1890.
6304—Manoel Carneiro da Cunha, 30 annos, filho de outro, solteiro, commercio, travessa do Costa, 1896.
6305—Manoel Antonio da Trindade, 25 annos, filho de Antonio Gonçalves da Trindade, solteiro, artista, travessa do Costa, 1896.
6306—Manoel José Maria, 50 annos, filho de outro, casado, artista, estrada Velha de Santo Amaro, 1896.
6307—Manoel Carneiro da Silva, 26 annos, filho de outro, casado, empregado publico, travessa do Gonçalves, 1896.
6308—Manoel Ribeiro da Costa, 26 annos, filho de José Ribeiro da Costa, casado, commercio, rua da Aurora, 1896.
6309—Manoel Francisco Quaresma, 36 annos, filho de outro, casado, artista, rua da Aurora, 1896.
6310—Manoel Correia de Queiroz, 27 annos, filho de Joaquim C. de Queiroz, solteiro, artista, rua Luiz do Rego, 1896.
6311—Manoel Moreira da Silva, 35 annos, filho de Ignacio Moreira da Silva, solteiro, commercio, estrada do Maduro, 1896.
6312—Manoel Bezerra Pereira de Carvalho, 50 annos, filho de Manoel Bezerra da Luz, casado, artista, travessa do Costa, 1896.
6313—Manoel d'Assumpção Barretto, 30 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua do Lima, 1896.
6314—Manoel Manuto de Souza, 28 annos, filho de Paulino de Souza, casado, artista, Pombal, 1900.
6315—Marcolino Fernandes da Cunha, 40 annos, filho de Thomaz F. da Cunha, casado, commercio, rua Luiz do Rego, 1900.
6316—Manoel Martins Junior, 22 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua da Fundição, 1900.
6317—Manoel Muniz do Amaral, 50 annos, filho de Manoel Muniz do Amaral, casado, empregado publico, rua da Fundição, 1900.
6318—Manoel Miguel dos Anjos, 22 annos, filho de João Miguel dos Anjos, casado, negocio, rua do Socego, 1900.
6319—Manoel Ferreira de Paiva, 34 annos, filho de outro, casado, jornaleiro becco das Almas, 1900.
6320—Manoel do Nascimento dos Santos, 25 annos, filho de outro, casado, artista, Pombal, 1900.
6321—Manoel Francisco Saraiva, 35 annos, filho de outro, solteiro, artista, travessa do Costa, 1900.
6322—Manoel Pereira de Araujo,30 annos, filho de Umbelino Pereira de Araujo, casado, negocio, travessa do Costa, 1900.
6323—Manoel Olintho Coêlho, 48 annos, filho de Joaquim Xavier Coêlho, casado, empregado, estrada Velha de Santo Amaro, 1900.
6324—Manoel Nunes de Oliveira, 28 annos, filho de outro, casado, commercio, largo de Santo Amaro, 1900.
6325—Manoel da Costa Ramos, 22 annos, filho de Manoel Joaquim da Costa Ramos, solteiro, commercio, rua do Lima, 1900.
6326—Manoel Severino do Nascimento 25 annos, filho de Severino B. do Nascimento, casado, jornaleiro, largo de Santo Amaro, 1900.
6327—Manoel Joaquim do Nascimento, 31 annos, filho de José Alves do Nascimento, casado, artista, largo de Santo Amaro, 1900.
6328—Manoel Mendes da Fonseca, 22 annos, filho de João Mendes da Fonseca, solteiro, artista, rua do Lima, 1900.
6329—Manoel Francisco Damasio, 26 annos, filho de João Francisco Damasio, solteiro, artista, travessa do Costa, 1900.
6330—Marcolino Felix de Senna, 22 annos, filho de Miguel Antonio de Senna, solteiro, artista, rua da Aurora, 1900.
6331—Manoel Francisco Alves, 37 annos, filho de Joaquim Francisco Alves, solteiro, agricultor, Santo Amaro, 1900.
6332—Manoel Gonçalves Ferreira Costa Filho, 22 annos, filho do coronel Manoel G. Ferreira Costa, solteiro, estudante, rua da Aurora, 1900.
6333—Manoel Telles de Souza, 30 annos, filho de Manoel Mauricio de Souza, casado, negociante, Pombal, 1900.
6334—Manoel Argibay, 39 annos, filho de outro, casado, commercio, Santo Amaro, 1900.
6335—Manoel André da Costa, 22 annos, filho de José Firmino da Costa, solteiro, commercio, becco das Almas, 1900.
6336—Manoel Cavalcante Barretto, 22 annos, filho de Paulino Cavalcante Barretto, solteiro, artista, travessa do Costa, 1900.
6337—Manoel Nunes Bispo, 25 annos, filho de Eleuterio Netto Bispo, solteiro, artista, Santo Amaro, 1900.
6338—Manoel Duarte do Nascimento, 48 annos, filho de Pedro Duarte do Nascimento, casado, artista, Santo Amaro, 1900.
6339—Manoel Joaquim Ferreira, 24 annos, filho de Ignacio Joaquim Ferreira, solteiro, artista, rua do Lima, 1900.
6340—Manoel Olympio Cesar, 23 annos, filho de Galdino Augusto Cesar, solteiro, largo de Santo Amaro, 1900.
6341—Manoel Francisco Barros Junior, 23 annos, filho de Manoel Francisco Barros, solteiro, negocio, Coqueirinhos, 1900.
6342—Manoel Ferreira da Silva, 25 annos, filho de Rozendo Ferreira da Silva, solteiro, negocio, rua Luiz do Rego, 1900.
6343—Manoel Malaquias do Nascimento, 40 annos, filho de outro, casado, artista, estrada do Maduro, 1900.
6344—Marcolino Marques Pereira, 34 annos, filho de Marcolino Marques Pereira, casado, negocio, rua Luiz do Rego, 1901.
6345—Manoel Martins de Oliveira, 36 annos, filho de Faustino José da Cunha, casado, empregado, Salinas, 1901.
6346—Manoel Barbosa da Silva, 41 annos, filho de outro, casado, artista, Coqueirinhos, 1901.
6347—Manoel dos Santos Fraga, 55 annos, filho de outro, viuvo, artista, rua Luiz do Rego, 1901.
6348—Miguel Bento Braga, 25 annos, filho de Manoel Bento Braga, solteiro, negocio, rua do Lima, 1902.
6349—Miguel Barbosa de Souza Costa, 26 annos, filho de Miguel A. de Souza Costa, solteiro, artista, becco das Almas, 1902.
6350—Manoel Bernardino Coriolano, 22 annos, filho de outro, casado, artista, becco das Almas, 1902.
6351—Miguel Villa Nova, 27 annos, filho de Manoel Joaquim do Nascimento, solteiro, commercio, rua Luiz do Rego, 1902.
6352—Manoel Amaro Roque do Carmo, 22 annos, filho de João Roque do Carmo, solteiro, artista, becco das Almas, 1902.
6353—Nabuco Freire de Andrade, 30 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua da Saudade, 1896.
6354—Olympio da Costa Monteiro, 30 annos, filho de outro, solteiro, jornaleiro, travessa do Veiga, 1892.
6355—Olympio Joronymo Rabello, 28 annos, filho de José Jeronymo Rabello, casado, empregado, Estrada do Maduro, 1892.
6356—Olympio Felippe Santiago, 28 annos, filho de Pedro José de Sant'Anna, solteiro, artista, rua Luiz do Rego, 1894.
6357—Olympio Soares da Rocha, 25 annos, filho de Manoel Soares da Rocha, solteiro, artista, travessa do Costa, 1894.
6358—Oscar Rodrigues Carneiro de Assumpção, 23 annos, filho de Eduardo C. da Assumpção, solteiro, artista, rua do Lima, 1902.
6359—Pedro José Mendes, 26 annos, filho de Joaquim José Mendes, solteiro, artista, Areias, 1890.
6360 Paschal Duarte da Cunha, 22 annos, filho de Antonio Augusto D. da Cunha, casado, artista, Luiz do Rego, 1890.
6361—Pedro José de Sant'Anna, 24 annos, filho de Martinho José de Sant'Anna, solteiro, commercio, Luiz do Rego, 1894.
6362—Pyragibe Agyssé da Silva Costa, 32 annos, filho de Antonio A. da Silva Costa, casado, commercio, rua do Lima, 1890.
6363—Pedro Athayde de Souza, 31 annos, filho de Manoel Antonio de Souza, casado, commercio, Sant'Agueda, 1890.
6364—Placido José Soares, 26 annos, filho de José Velloso Soares, solteiro, commercio, Estrada do Maduro, 1894.
6365—Pedro Alexandrino da Cunha Cavalcante, 26 annos, filho de José Capristano da Cunha, solteiro, commercio, Estrada do Maduro, 1892.
6366—Ponciano Antonio dos Santos 25 annos, filho de Antonio dos Santos, solteiro, artista, Estrada do Maduro, 1896.
6367—Pedro Alexandrino de Souza, 22 annos, filho de Ubelino A. de Souza, solteiro, negocio, rua da Fundição, 1900.
6368—Presciliano José de Sant'Anna, 22 annos, filho de Martinho José de Sant'Anna, solteiro, negocio, Mareim, 1900.
6369—Pedro José da Silva, 26 annos, filho de outro, casado, empregado publico, Luiz do Rego, 1900.
6370—Paulino Lopes Tavares da Silva, 25 annos, filho de Antonio Joaquim Lopes, solteiro, artista, rua do Lima, 1900.
6371—Pedro Nolasco da Silva, 23 annos, filho de Manoel Nolasco da Silva, solteiro artista, rua 13 de Maio, 1900.
6372—Pompilio Rodrigues Lima, 25 annos, filho de outro, casado, commercio, rua do Lima, 1900.
6373—Pedro Luiz da Trindade, 24 annos, filho de Manoel da Trindade, solteiro, artista, Estrada do Maduro, 1900.
6374—Pedro Barroso de Carvalho, 29 annos, filho de José Barroso de Carvalho, casado, artista, travessa do Norte, 1900.
6375—Pacifico Lopes de Siqueira, 25 annos, filho de outro, solteiro, negocio, Aurora, 1900.
6376—Rodolpho José da Silva, 25 annos, filho de Marcos José da Silva, casado, commercio, Santo Amaro, 1900.
6377—Raymundo Nonato do Rosario, 26 annos, filho de Francisco Manoel do Rosario, solteiro, artista, travessa do Gonçalves, 1900.
6378—Romão Gil de Moura, 30 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Bom Gosto, 1900.
6379—Roque Francisco de Oliveira, 33 annos, filho de Raphael Lucio de Oliveira, casado, artista, Aldeia, 1900.
6380—Raymundo Olympio da Paz, 30 annos, filho de outro, solteiro, artista, travessa do Costa, 1900.
6381—Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, 27 annos, filho do coronel O. V. Galvão, casado, empregado publico, rua Luiz do Rego, 1890.
6382—Silvino José Henrique das Chagas, 39 annos, filho de Joaquim Francisco das Chagas, solteiro, artista, travessa do Veiga, 1890.
6383—Salvador Pereira do Nascimento, 26 annos, filho de Onofre P. da Silva, solteiro, jornaleiro, estrada de Santo Amaro, 1896.
6384—Samuel de Sá Montenegro Filho, 23 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Luiz do Rego, 1896.
6385—Silvestre Alves de Alencar, 56 annos, filho de João Alves da Motta, casado, reformado, Fundição, 1900.
6386—Silvino José Vianna dos Santos, 41 annos, filho de Paulino José dos Santos, casado, artista, rua do Hospicio, 1900.
6387—Severo Marcos da Costa, 27 annos, filho de Emiliano Marques da Costa, solteiro, jornaleiro, estrada de João de Barros, 1900.
6388—Sebastião Martiniano de Araujo, 27 annos, filho de Manoel M. de Araujo, solteiro, artista, rua da Aurora, 1900.
6389—Sebastião Bezerra da Costa, 38 annos, filho de Justino Bezerra de Menezes, solteiro, artista, rua do Lima, 1900.
6390—Sebastião Ferreira de Oliveira, 35 annos, filho de Theodoro Ferreira de Oliveira, casado, negocio, travessa do Gonçalves, 1900.
6391—Sebastião Lobo de Carvalho, 22 annos, filho de Edmundo de Moraes Carvalho, solteiro, artista, largo do Cemiterio, 1901.
6392—Coronel Tito Livio Soares, 55 annos, filho de Antonio José Soares, viuvo, commercio, rua da Aurora, 1890.
6393—Thomaz Vieira da Costa, 25 annos, filho de Lucas Vieira da Costa, solteiro, jornaleiro, estrada do Limoeiro, 1890.
6394—Thomaz Pomposo Vieira da Cunha, 22 annos, filho do capitão José Antonio V. da Cunha, solteiro, artista, rua Luiz do Rego, 1890.
6395—Tertuliano José dos Santos, 52 annos, filho de José Joaquim de Sant'Anna, solteiro, artista, rua do Socego, 1890.
6396—Trufino Coimbra Guedes Alcoforado, 35 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, Santo Amaro, 1890.
6397—Telmino da Silva Neves, 42 annos, filho de José da Silva Neves, casado, official de justiça, Coqueirinhos, 1890.
6398—Theodoro José Pereira da Silva, 50 annos, filho de Francisco Antonio Pereira da Silva, casado, commercio, rua Luiz do Rego, 1902.
6399—Umbelino Januario de Mello, 44 annos, filho de João Francisco de Mello, solteiro, artista, rua Luiz do Rego, 1892.
6400—Ulysses Botelho de Andrado, 29 annos, filho de Francisco B. de Andrade, casado, commercio, rua da Aurora, 1894.
6401 Umbelino Alexandrino de Souza, 55 annos filho de Pedro Alexandrino de Souza, casado, artista, Fundição, 1891.
6402—Valentim José de Sant'Anna, 27 annos, filho de Martinho José de Santa Anna, solteiro, artista, travessa do Gonçalves, 1890.
6403—Viterbino José Correia, 26 annos, filho de Reginaldo José do Nascimento, casado, artista, travessa do Costa, 1890.
6404—Virgilio Alves Coêlho, 21 annos, filho de Francisco Alves do Monte, solteiro, negocio, rua do Lima, 1896.
6405—Vicente Gonçalves Ferreira Costa, 30 annos, filho de José Gonçalves Ferreira Costa, casado, proprietario, rua do Lima, 1896.
6406—Vicente Duarte Castro, 40 annos, filho de outro, casado, empregado publico Luiz do Rego, 1896.
6407—Valentim Felix Teixeira, 34 annos, filho de Felix Teixeira, casado,commercio, estrada de João de Barros, 1900.
6408—Virgilio Felinto de Mendonça, 34 annos, filho de José Caetano de Medeiros, casado, empregado publico, Luiz do Rego, 1896.
6409—Vicente José de Miranda, 50 annos, filho de outro, solteiro, Estrada Velha de Santo Amaro, 1902.
6410—Zeferino Augusto da Silva Pinto, 30 annos, filho de Diogo, José da Silva Pinto, casado, commercio, rua do Quebra Rôço, 1900.

(Continúa.)

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

DIVISÃO DE QUOTAS

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo indicadas que, de accôrdo com o art. 7 § 2.° das Disposições Geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentação de recursos, que poderião ser dirigidos á Associação Commercial Beneficente, por intermedio desta Repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 12 de agosto de 1902.

O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barboza.

CLASSE N. 35.—Padarias. 15.000$000.

Tiburcio P. Rocha, Afogados, Estrada Nova n. 206.	75$000
João Cavalcante d'Albuquerque, Poço, Estrada do Monteiro n. 4	75$000
Francisco H. de Hollanda, Afogados, Giquiá n. 68, C.	75$000
Francisco Leoncio, Afogados, rua S. Miguel n. 19. E	75$000
Faria Netto, Afogados, Estrada de Tigipió	75$000
Manoel Loyo, Afogados, Estrada do Remedio	75$000
Correia & Moreira, Graça, rua da Hora, Espinheiro, n. 23	75$000
Americo Vespucio de Azevedo, Afogados, Estrada do Remedio n. 2	75$000
Moura & Silva, Afogados, Giquiá n. 3	75$000
Guilherme & Meier, S. José, rua Oitenta e Nove n. 290.	75$000
Manoel Domingos, Poço, Estrada do Arrayal	75$000
Domingos Pereira da Silva, Varzea, S. João n. 13	113$000
Luiz de Medeiros Barboza, Graça, Campo Grande n. 3.	113$000
André Busson, Poço, Casa Forte n. 1	113$000
Silva Barretto & C., Afogados, rua de S. Miguel n. 21.	170$000
Antonio de Souza, Poço, Caldereiro n. 46	170$000
José Rodrigues de Araujo Pedroza, Bôa-Vista, rua D. Vital n. 62	170$000
Manoel Sampaio & Irmão, Varsea, rua S. João n. 2	180$000
Alves & C., Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 46	180$000
Francisco Teixeira & C., Poço, Caldereiro n. 65	180$000
A. Amaral & C., Poço, rua de S. João, Arrayal	200$000
Manoel Pires, Graça, rua Joaquim Nabuco n. 68	200$000
Mendonça & Azevedo, Afogados, rua Direita n. 27	200$000
Braga & Ramos, Bôa-Vista, rua do Capitão Lima n. 30	200$000
Francisco Augusto de Lima, Santo Antonio, rua da Florentina ns. 1 e 3	200$000
Moreira & Seixas, Bôa-Vista, rua Sebastião Lopes n. 9	200$000
Manoel João Freire, Bôa-Vista, pateo da Santa Cruz n. 1	200$900
Alfredo Almeida & C., Santo Antonio, rua Marcilio Dias n. 24	262$000
Joaquim A. Pereira Bastos, Graça, rua Joaquim Nabuco n. 22	262$000
Menezes & Silva, Afogados, Estrada Nova, Caxangá	262$000
Joaquim Pedro de Albuquerque, Bôa-Vista, rua Princeza Isabel n. 3	262$000
Sampaio & Irmão, Bôa-Vista, rua Gervasio Pires n. 45	262$000
José Alves de Carvalho, Bôa-Vista, rua Luiz do Rego n. 54 C	262$000
Custodio Fernandes dos Santos, Santo Antonio, rua Marcilio Dias n. 57	262$000
J. F. Jacobina, Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 66	262$000
Caetano Pinto, Recife, rua Domingos José Martins n. 96	262$000
Agostinho Nogueira & Primo, S. José, rua Padre Muniz n. 39	275$000
Manoel Pires, Graça, Entroncamento n. 213	275$000
Agostinho Nogueira & C., Santo Antonio, rua Coronel Suassuna n. 5	342$000
José Martins Pinto, S. José, rua 89 n. 200 A	342$000
Figueiredo & Mendonça, Bôa Vista, rua da Santa Cruz, n. 3	342$000
Viuva Bernardino Palmeira, Bôa-Vista, rua Luiz do Rego n. 40 D	342$000
Zacharias R. Arruda, Afogados, R. Rio Torre	370$000
Castor Peres Rodrigues, Graça, Ponte d'Uchôa n. 57	370$000
Beirão & Almeida, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 30	370$000
Maximiano Francisco Neves, S. José, rua Vidal de Negreiros n. 153	370$000
Pirett da Silva & C., Santo Antonio, rua Pedro Affonso, n. 49	370$000
Manoel Gonçalves Marques, Santo Antonio, rua Vidal de Negreiros n. 40	370$000
Figueiredo & Costa, Bôa-Vista, rua Maciel Pinheiro n. 14	370$000
Martins Ribeiro & C., S. José, rua Vidal de Negreiros n. 147	402$000
Manoel Gonçalves Marques, S. José, rua Vidal de Negreiros n. 10	402$000
Antonio Felicio do R. Barros, Afogados, rua Direita n. 66	402$000
Albino Gomes d'Almeida, Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 18	402$000
Peixoto & Santos, Santo Antonio, rua Estreita do Rosario n. 13	402$000
A. Fernandes & C., Santo Antonio, rua Marquez do Herval n. 57	402$000
Antonio A. de Vasconcellos, Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 41	402$000
José Caetano Pinto, Recife, largo do Pilar n. 16	402$000
José Nogueira & Primo, Bôa-Vista, rua Conde da Bôa-Vista n. 91	402$000
Nogueira & C., Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 40	402$000
Luiz da Fonseca Oliveira, Recife, Areial n. 57	500$000
Total	15:000$000

(Assignado)—*F. Jacobino, Jose Nogueira & Primo, Figueiredo & Mendonça, Alfredo Almeida & C. e Joaquim Antonio Pereira Bastos.*

CLASSE N. 47—Casas de torrar e moer café 8:000$000.

Teixeira & Miranda, rua Marcilio Dias n. 34	2:102$084
Vicente Alves Filho, rua Marcilio Dias n. 28	116$788
C. Carvalho & C., praça da Republica n. 3	525$546
Vicente Claudino Alves, rua Barão da Victoria n. 56	350$364
José Pereira & C., rua Visconde de Inhaúma n. 73	818$516
Manoel da Silva Maçães, rua Larga do Rosario n. 10	467$151
Joviniano Siqueira, rua João do Rego n. 42	350$364
Almeida Cruz & C., rua João do Rego n. 28	291$970
Bernardo Marques Ferreira, Pilar n. 9	116$788
Antonio Marinho Barbosa, rua Vidal de Negreiros ns. 46/48	175$162
Victorino Silva & C., rua Visconde de Pelotas n. 37	1:371$476
Almeida & Irmão, rua Dr. Rosa e Silva n. 46	87$566
Fabricio Ribeiro Campos, Jacaré n. 7	233$576
Guimarães & Almeida, Arraial n. 66	116$788
Caetano da Silva Neves, Taquary n. 4	87$566
Joaquim Silvestre Teixeira, rua Direita n. 29	87$566
José da Cunha & C., rua de S. Miguel n. 66	350$364
J. B. Marques, rua das Creoulas n. 37	233$576
Antonio Rasteiro, Mattinha s/n	116$788
Rs.	8:000$000

Recife, 18 de julho de 1902.
(Assignados)—*Manoel da Silva Maçães, Vicente Claudino Alves e José Pereira & C.*

EDITAL

IMPOSTO DE PATENTE PARA VENDER BILHETES DE LOTERIA DE OUTROS ESTADOS

De ordem do sr. administrador interino faço publico que fôram collectados para pagamento do imposto de patente para vender bilhetes de loterias que não sejam deste Estado, conforme o disposto no art. 1.° § 4.° n. 12 da lei do orçamento, os seguintes contribuintes:

Por patente de agencia ou representante de empreza ou companhia de loterias que não sejam deste Estado........ 2.500$000.

Contribuintes:
Martins Fiuza & C., agentes, rua 1.° de Março n. 23.
B. Oliveira, agente, rua Barão da Victoria n. 53.
Francisco de Assis Fernandes Vianna, rua Duque de Caxias n. 48, 1.° andar.
Bernardino da Costa Campos, rua 15 de Novembro n. 44.

Patente por casa que vender bilhetes de loterias—600$000.
Fernando Borghesi, rua 15 de Novembro n. 61.
Joaquim Alvim, rua 15 de Novembro n. 28.
Julio Moura Accioly, rua 1.° de Março n. 12.
J. Castro, Praça da Independencia n. 32.
José Verissimo da Silveira, Praça da Independencia n. 16.
Domingos Gomes Penna, rua do Cabugá n. 12.
Davino de Almeida Bastos, rua do Cabugá n. 14.
Manoel Vieira Pinto Malheiros, rua do Cabugá n. 2 C.
Joaquim Pereira de Britto, rua do Cabugá n. 1.
Manoel da Silva Maçães, rua Larga do Rosario n. 19.
Manoel Arthur Cavalcante, rua Larga do Rosario n. 21 A.
Manoel Campos, Arco da Conceição.
José Lopes Reis, rua do Bom Jesus n. 35.
Domingos Manoel Martins, Largo do Corpo Santo n. 25.
Francisco de Assis Fernandes Vianna, Praça da Independencia ns. 3/7.
Bernardino da Costa Campos, rua 1.° de Março n. 20.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 12 de agosto de 1902.

O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barbosa.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito convido aos machinistas que se habilitaram em exame perante a commissão municipal a virem receber seus titulos e fazel-os registrar, pagando os emolumentos taxados no n. 10 do titulo 2.° do art. 1.° do orçamento vigente.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 12 de agosto de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O doutor Miguel José da Motta Junior, Juiz Substituto Parcial dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife, em virtude da lei etc etc.

Faz saber pelo presente que no dia 29 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia se ha de arrematar por venda aquem mais der em praça publica deste juizo os bens abaixo mencionados penhorados pela Fazenda Municipal do Recife.

O sobrado n. 24 no largo do Carmo, na frequesia de Santo Antonio, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo, uma porta no oitão, duas salas, tres quartos, cosinha fóra e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 19 metros e 60 centimetros: O pavimento superior tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas janellas no oitão, duas salas, tres quartos e cosinha fóra, avaliado por douze contos de réis (12:000$000) penhorado em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Fermino de Freitas Nogueira.

A casa terrea de pedra e cal n. 34, á rua de São José, na freguesia do mesmo nome com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha fóra quintal murado, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros avaliada por um conto e quinhentos mil réis (1:500$000), penhorada em virtude de execução da Fazendo Municipal contra Antonio Ferreira Mendes.

A casa de pedra e cal n. 164, á rua de São Miguel, freguesia de Afogado, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha fóra e quintal murado, medindo de frente 5 metres e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros avaliada por setecentos mil réis (700$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal, contra Candida Lourença de Lima.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Permanbuco, aos 13 dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e dois.—Subscrevo e assigno.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

O doutor Miguel José da Motta Jonior, Juiz Substituto Parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 29 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda aquem mais der em praça publica deste juizo os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado.

FREQUEZIA DA BÔA-VISTA

O predio de pedra e cal n. 30, á rua de Dr. José Marianno com quatro portas de frente, em um grande salão e um telheiro, medindo de frente 13 metros e 65 centimetros e de fundo 37 metros avaliado por oito contos de réis (8:000$000), penhorado em virtude de execução contra A Companhia Serraria Pernambucana.

Quatro meias aguas de numeros 1, 3, 5 e 7 todas de pedra e cal no segundo becco da rua das Nymphas com portas e janellas de frente, tem cada uma, uma sala um quarto e corredor que serve de cosinha, medindo de frente 3 metros e 2 centimetros e de fundo 4 metros e 5 centimetros, avaliadas cada uma por trezentos mil réis (300$000), penhoradas em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Bazilio de Arruda.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado ao logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 13 dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e dous.—Subscrevo e assigno.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

De ordem do Exm. sr. dr. prefeito faço publico que até 1 hora da tarde, de 18 do corrente, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada para a construcção do muro e passeio do lado norte da rua Santos Moreira.

As propostas deverão declarar o preço da obra e o tempo em que será realizada.

Aquelle cuja proposta fôr preferida, prestará uma caução de quinhentos mil réis para garantia do cumprimento do contracto.

Nenhuma proposta será acceita sem que seu apresentente haja depositado nos cofres da municipalidade a quantia de cem mil réis, que perderá para a mesma municipalidade, caso preferida sua proposta, se recuse a assignar o respectivo contracto.

O orçamento acha-se nesta directoria a disposição dos concurrentes.

Directoria d'Obras Municipaes do Recife, 13 de agosto de 1902.

O director,
Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 16 de Julho de 1902.

De ordem do exm. sr. dr. Governador do Estado, faço publico que acha-se aberta concurrencia, por espaço de 30 dias, contados da publicação deste edital para o fornecimento de peças de fardamento, com excepção de calçado, ás praças dos batalhões de infanteria e do esquadrão de cavallaria da brigada policial do Estado, e mediante as clausulas, abaixo declaradas:

PRIMEIRA

Os proponentes deverão apresentar nesta secretaria, no dia 16 de Agosto vindouro, as respectivas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, com a declaração de que são negociantes matriculados e se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, devendo ditas propostas ser acompanhadas da competente prova de habilitação.

SEGUNDA

As propostas deverão mencionar, em relação a cada artigo, somente tres preços—maximo, medio e minimo—correspondentes a igual numero de amostras.

TERCEIRA

Não serão acceitas as propostas que se referirem a artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

QUARTA

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de julho de 1879.

QUINTA

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos, sob pena de rescisão do contracto além da multa de que trata a clausula anterior.

SEXTA

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

SETIMA

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, pelo commandante e major fiscal do batalhão a que pertencer o fornecimento, e só depois de preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

OITAVA

Em igualdade de circumstancias, terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz. O contracto vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado.

NOVA

Para a bôa execução do contracto, o contractante prestará no thesouro do Estado, a fiança de 8:000$000, obrigando-se a reforçal-a quando esta quantia houver sido liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.°—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos:

2.°—De reclamar pelo parecer de competentes quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. Prefcito e na conformidade do preceituado no art. 1.° das disposições geraes do regulamento expedido pela prefeitura em 17 de Janeiro do corrente anno, faço publico aos interessados, inclusive ás companhias de seguros estabelecidas nesta capital, que nos dias 14 e 15 do corrente, ás onze horas da manhã, proceder-se-hão successivamente ás vistorias nos motores e caldeiras dos seguintes estabelecimentos:

Fundicção e serraria a vapôr de Wilson, Sons & C.ª Limited, á rua da Santa Rita ns. 63 e 67; fabrica de sabão de L. Ferreira & C.ª á rua Oitenta e Nove n. 212 e fabrica de alcool de Pinto Ferreira, em Afogados; devendo os proprietarios de ditos estabelecimentos pagar adiantadamente a importancia das respectivas vistorias na conformidade do art. 2.° das citadas disposições.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 11 de Agosto de 1902.

O Secretario.
Lauro Castello Branco.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 18 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a pintura da ponte de ferro da Magdalena, orçada em 3:661$378.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, no Thesouro, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sômente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 9 de agosto de 1902.

Saboya.
Director geral interino.

COMMERCIO

DIA 13

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 12 d. fazendo-se a cobrança de saques a mesma taxa.

Depois das noticias do Rio os bancos offereciam 12 1/32, fechando a 12 d

Em papel particular e bancario repassado não constou negocio.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/32 por mil reis do Banco.

Augusto P. de Lemos.
Presidente.
Antonio M. de Amorim.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$000 a 4$500
Somenos	2$800 a 3$000
Mascavados	1$800 a 2$000

Aguardente de 21 gráos cota-se para o agricultor de [illegible] réis a canada.
Alcool, de 3[illegible] para o agricultor de 550 a 600 réis a canada.

Algodão

Cota-se nominalmente a 10$000 os 15 kilos

Caroços de algodão cotam-se	a $800
Sola, o meio nominal	6$000 a 9$000
Bagas de mamona, cota-se	a 2$300
Borracha, de	1$500 a 2$000
Milho perfeito, nominal	a $140
Feijão mulatinho, Cota-se novo	a 10$500
Farinha de mandioca, cota se conforme a qualidade e procedencia	3$200 a 3$400

Couros

Pelles de cabra, a 20$000 o cento.
Pelles de Carneiro, 110$000 o cento.
Couros espichados 1$000.
Couros salgados seccos, 1$000.
Couros verdes, a $600 o kilo ultima venda.

EXPORTAÇÃO

Dia 11 de agosto de 1902

Para o exterior

Não houve!

Para o interior

No paquete nacional *Beberibe*, para Mossoró, carregaram:
Gonçalves Cunha & C., 3 fardos com 180 kilos de tecidos de algodão.
Ferreira Rodrigues & C., 77 saccos com 3234 kilos de farinha de mandioca.
Para o Ceará carregaram:
F. A. Cardoso & C, 24 ancoras com 840 litros de vinho de fructas.
Francisco Manoel da Silva, 2 caixas com 64 litros de oleo de ricino.
Para Aracaty carregaram:
F. A. Cardoso & C., 10 barricas com 240 litros de cerveja e 20 ancoras com 700 litros de vinho de fructas.
Joaquim José Tavares, 9 atados com taboas de louro e amarello.
Francisco Manoel da Silva, 1 caixa com 32 litros de alcool.
G. Ferreira Barbosa, 1 mala com calçados.
Para Macau carregaram:
Ferreira Rodrigues & C., 2 latas com 36 kilos de phosphoros.
Rodrigues Lima & C, 12 fardos com 600 kilos de tecidos de algodão.
Para Natal carregaram:
Francisco Manoel da Silva, 2 barris e 5 caixas com 332 litros de alcool.
No paquete nacional *Salinas*, para Santos carregaram:
Amorim Fernandes & C, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro carregaram:
Rodrigues & Machado, 30 saccos com 3000 côcos, fructas.
No paquete nacional *Alagôas*, para o Rio de Janeiro carregaram:
16 caixas com 3100 parasitas.
No hiate *Argentina*, para Camocim carregaram:
Pereira Carneiro & C., 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco.
Amorim Fernandes & C., 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco.
Loureiro Barbosa & C., 20/4 barricas com 900 kilos de assucar refinado.
Pinto Alves & C., 20/3 barricas com 1180 kilos de assucar refinado e 18/4 barricas com 900 kilos de assucar branco.
Para Amarração carregaram:
Loureiro Barbosa & C, 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco, 15 caixas com 180 litros de cognac e 5 barris com 200 litros de vinho de fructas.
Tavares Lapa & C., 12 volumes com 840 kilos de pedras marmore e 4 caixas com 100 kilos de typos.
Para a Parahyba carregaram:
Pereira Pinto & C., 50 barris com 4100 litros de aguardente.
No hiate *Victoria*, para Macau carregaram:
Pinto Alves & C, 6/2 barricas e 12 saccos com 1410 kilos de assucar branco.
F. A. Cardoso & C. 4 barris e 24 ancoras com 1008 litros vinho de fructas, 2 ancoras com 80 litros de vinagre e 5 caixas com 40 litros de genebra.
G. de Mattos Irmãos & C, 6 caixas com 300 kilos de chumbo de munição.
No hiate *Deus é Grande*, para Natal carregaram:
Pereira Carneiro & C, 20 pacotes com saccos vazios.
Na barcaça *Itahy*, para a Parahyba carregaram:
F. A. Cardoso & C., 3 barris e 11 ancoras com 690 litros de vinho de fructas e 2 barris com 168 litros de vinagre.
Na barcaça *Constança* para Aracaty carregou:
João de Aquino Fonseca, 50 caixas com 1100 kilos de sabão.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro, carregaram:
Moreira Lima & C., 2 fardos com 125 kilos de tecidos de algodão.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Agosto

Rendimento do dia 1 a 12	405.391$348
Idem do dia 13	30.771$098
	436 162$446

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Agosto

Rendimento do dia 1 a 12	85.237$703
Dia 13:	
Diversos impostos	3.450$192
Exportação	730$994
	89 418$889

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Agosto

Rendimento do dia 1 a 12	3.352$502

CAIXA ECONOMICA

Mez de Agosto

Dia 13:	
Entrada de depositos	7.555$000
Sahida idem, idem	6.166$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	1.389$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Agosto

Rendimentos do dia 1 a 11	23 675$226
Idem do dias 12	3.453$233
	27.128$459

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 13 de Agosto

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	300
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$200	a	1$200
Farinha, cuia, de	700	a	500
Milho, idem, de	800	a	600
Feijão, idem, de	1$400	a	1$200

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato de Castro, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.
O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.° de Março n. 8.—Recife.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Agosto

Thames, da Europa hoje.
Espirito Santo, do sul hoje.
Alagôas, do norte amanhã.
Liguria, do sul a 16.
Bahia, da Europa a 18.
Tennyson, de New-York a 18
Brezil, da Europa a 21.
Chile, do sul a 31.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Agosto

B. Ayres e esc. *Thames*, hoje ás 12 horas.
Manáos e esc. *Espirito Santo*, hoje ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Alagôas*, amanhã ás 4 horas.
Aracajú e esc. *Jacuhype*, amanhã á s 4 horas.
Liverpool e esc. *Liguria*, a 16 ás 4 horas.
Santos e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 horas.
Santos e esc. *Bahia*, a 19 ás 4 horas.
La Plata e esc. *Brezil*, a 21 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 31 ás 12 horas.

EDITAL

O dr. Antonio de Olinda Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito italiano Francisco Moliterni, são chamados os herdeiros successores do dito finado, para se habilitarem na forma da lei, e bem assim os credores do dito espolio para requererem o que fôr a bem dos seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2 de julho de 1902.

Eu João Baptista da Silva Manguinho escrivão o escrevi.

Recife, 2 de julho de 1902.

Antonio de Olinda A. Cavalcante.

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do concelho municipal do Recife, etc.

Faz saber que o mesmo Concelho deverá reunir-se em sessão ordinaria (4.ª do corrente anno) no dia 15 do corrente que durará por 15 dias uteis successivos de conformidade com o disposto no art. 7.° da lei n. 480 e § 1.° do art. 31 do respectivo regimento interno.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.

E eu, Henrique Francisco de Moraes, official-maior da Secretaria o escrevi aos 9 de agosto de 1902.

Pedro Osorio de Cerqueira.

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Sousa Gomes, juiz de direito do commercio do municipio da Victoria de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 14 do corrente, as 11 horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo, terá logar a reunião dos credores da massa fallida de José Marques de Almeida, afim de se fazer a nomeação dos syndicos definitivos, verificarem os creditos, e deliberarem sobre a liquidação dos bens arrecadados, concordata, e mais formalidades permittidas em direito, a requerimento do dr. curador das massas, conforme se vê da seguinte petição: Illm. e exc. sr. dr. juiz de direito—Diz o curador das massas deste municipio que, tendo sido aberta a fallencia do negociante desta praça, José Marques de Almeida, pela denegação da cessão de bens em data de vinte dous do mez de julho proximo findo, por isso requer o supplicante a v. exc. que se digne ordenar a convocação de credores da massa, afim de se fazer a nomeação dos syndicos definitivos, verificação de creditos, e deliberarem sobre a liquidação dos bens arrecadados, concordata, e mais formalidades permittidas em direito affixando-se editaes na forma da lei, com as intimações precisas. Pede a v. exc. deferimento. E. R. Mercê. Victoria, 7 de agosto de 1902. Joaquim André Benthzen—Nos autos como requer para o dia 15 do corrente, ás onze horas da manhã em casa das audiencias. Victoria, 7 de agosto de 1902. Souza Gomes. Assim convoco para isso os credores do fallido José Marques de Almeida, e para que chegue a noticia de todos, mandei passar este, e mais dois de igual theor que serão publicados e affixados na forma da lei. Victoria, 7 de agosto de 1902. Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrevi.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL

De ordem do sr. coronel commandante da brigado, faço publico que, no dia 16 do corrente, ao meio dia, serão vendidos em hasta publica, em frente ao quartel do Esquadrão de Cavallaria, os cavallos de ns. 1, 9, 10, 17, 37, 48 e 50, que se acham impresteveis para o serviço do mesmo Esquadrão.

Secretaria do commando da brigada policial de Pernambuco, na Praça da Republica, 12 de Agosto de 1902.

João Alfredo Figueirôa,
Capitão-Secretario.

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do commercio do municipio da Victoria de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 14 do corrente ás 2 horas da tarde na sala das audiencias deste juizo, terá logar a reunião dos credores da massa fallida de Julio Marques de Almeida, afim de se fazer a nomeação dos syndicos definitivos, verificarem os creditos, e deliberarem sobre a liquidação dos seus arrecadados, concordata, e mais formalidades permittidas em direito, a requerimento do dr. curador das massas conforme se vê da seguinte petição: Illm. e exc. sr. dr. juiz de direito. Diz o curador das massas, neste municipio, que tendo sido aberta a fallencia do negociante desta praça, Julio Marques de Almeida, pela denegação da cessão de bens em data de 21 do mez de julho proximo findo, requer por isso o supplicante a v. exc. que se digne ordenar a convocação de credores, afim de se fazer a nomeação de syndicos definitivos, verificação de creditos, e deliberarem sobre a liquidação dos bens arrecadados, concordata, e mais formalidades permittidas por lei, affixando-se editaes em forma de direito, com as devidas intimações. Pede a v. exc. deferimento E. R. Mercê. Victoria, 7 de agosto de 1902. Joaquim André Benthzen. Nos autos como requer para o dia 15 do corrente ás 2 horas da tarde, em casa das audiencias. Victoria, 7 de agosto de 1902. Souza Gomes. Assim convoco para isso os credores do fallido Julio Marques de Almeida, e para que chegue a noticia de todos, mandei passar este, e mais dois de igual theor que serão publicados e affixados na forma da lei. Victoria, 7 de julho digo de agosto de 1902. Eu, Belarmino dos Santos Bulcão Filho, escrevi.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. Prefeito do municipio do Recife, faço publico que no dia 18 do corrente, ao meio dia, em frente ao Paço Municipal serão arrendados em hasta publica os predios n. 12, 27 e 29 á praça da Independencia e n. 1 á rua Gervasio Pires, mediante as condições seguintes:

1.ª

O arrendamento será feito pelo tempo de tres annos, a contar da data do respectivo termo, devendo o arrendatario, no vencimento desse prazo, fazer á Prefeitura entrega das chaves.

2.ª

Si vencido o prazo de que trata a clausula antecedente, o arrendatario não desoccupar o predio, pagará pelo tempo que exceder do estipulado, o triplo do aluguel fixado, podendo ser despejado de conformidade com a lei em vigor.

3.ª

Os pagamentos serão effectuados dentro dos primeiros cinco dias de cada mez.

4.ª

A falta de pagamento dos alugueis por mais de cinco mezes, dá ao Prefeito o direito de rescindir o contracto de arrendamento.

5.ª

O arrendatario será obrigado, durante o tempo do contrato, a pagar agua, draynage, concerto dos apparelhos e a fazer todos os concertos e reparos de que carecer o predio e a trazel-o pintado e caiado reconstruir e concertar os respectivos passeios; correndo todas as despesas por sua conta, inclusive os emolumentos das respectivas licenças, podendo a Prefeitura, no caso de falta, mandar fazer ditos concertos e reparos por conta do mesmo arrendatario.

6.ª

Fará a sua custa annualmente seguro do predio contra o fogo durante a vigencia do arrendamento, sendo a apolice expedida a favor da Municipalidade e entregue ao thesoureiro da mesma. O primeiro seguro será feito quarenta e oito horas depois da assignatura do contracto e os demais dentro dos dois primeiros dias dos annos seguintes.

7.ª

O arrendatario não terá direito á indemnização alguma por quaesquer bemfeitorias, mesmo necessarias, que fizer ou mandar fazer no predio nem á retenção delle.

8.ª

Tambem não poderá em tempo algum pedir indemnização a titulo de perda, damno ou cessão de lucros ou por quaesquer outras causas.

9.ª

Qualquer damno causado ao predio por culpa do locatario será avaliado e indemnizada a Municipalidade.

10.ª

O arrendatario não poderá sublocar o predio nem transferir o arrendamento, sem previo consentimento da Prefeitura, sob pena de ser logo rescindido o contracto.

11.ª

O arrendatario deverá offerecer fiador idoneo que se responsabilise pelo fiel cumprimento do contracto e prejuizos resultantes da sua inexecução.

12.ª

Em igualdade de preço será preferido o licitante que pagar parte dos alugueis ou todos adiantados.

13.ª

Os licitantes se habilitarão previamente fazendo a declaração do nome de seu fiador e depositando nos cofres da Municipalidade uma caução do valor de cem mil réis (100$000), que perderão em beneficio da mesma Municipalidade, caso acceito o seu lance, se recuse elle ou seu fiador a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife em 9 de agosto de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delles noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito portuguez Antonio Francisco de Figuerêdo, são chamados os herdeiros successores do dito finado, para se habilitarem na forma da lei e bem assim os credores do dito espolio, para requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 31 de julho de 1901.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Recife, 31 de julho de 1902.

Antonio de Olinda A. Cavalcanti.

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA
Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.° andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO
Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ
Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.° andar.

FREGUEZIA DO RECIFE
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.° loja. 1.° e 2.° andar.
Idem n. 57, 1.° andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.° e 2.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.°, 2.° e 3.° andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.° e 2.° andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

CIGARROS Aeronautas Santos Dumont, fabricados com fumos escolhidos e papel o que ha de melhor a 8$000 o milheiro, vende-se no deposito geral á rua Marquez de Olinda n. 1.—Recife.

CHARUTOS DO RIO GRANDE, caixinhas de 25 puros Havanos proprios para prezentes recebeu a *Tabacaria Lusitana* á rua da Cadeia n. 1—Recife.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Tacuary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar.

IMPRESSOR LYTHOGRAPHICO—Precisa-se de um que saiba trabalhar, na Fabrica Lafayette.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRECISA-SE de uma ama para engommado e arrumações em casa de pequena familia; a tratar na rua do Rangel n. 19.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TABOAS—Nesta typographia vende-se grande quantidade de taboas de pinho.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE a magnifica casa sobradada, sita á rua do Riachuelo n. 11, com bons commodos internos e externos, grande quintal murado, gradeamento em toda frente, bond no portão, fundos para á rua Santos Moreira, recentemente aberta que offerece maior importancia ao dito predio; podendo os pretendentes entender-se com Ferreira, Rodrigues & C.ª á rua da Madre de Deus, n. 12 e 14 ou com o agente Gusmão á rua do Marquez de Olinda n. 13.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

MUTILADO

ILEGÍVEL